



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE: 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 69/2023**

**DOCUMENTO DE ENTRADA: Processo Administrativo**

**PROTOCOLO SISCAM: Nº 69/2023**

**DATA DO PROTOCOLO: 22/08/2023**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MOVIDA PELO VEREADOR  
TIAGO CESAR COSTA CONTRA MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.**

**VOLUME II**

**SIGNATÁRIO: TIAGO CÉSAR COSTA**

**AUTUAÇÃO**

Aos 01 de novembro de 2023, nesta cidade de Mogi Mirim, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o presente documento, como adiante se vê, subscrevendo esse termo, para constar.

**ADRIANA TAVARES DE O. PENHA**  
**ASSESSORA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA**



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023

**Ofício nº 012/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**PROCURADOR FERNANDO MÁRCIO DAS DORES**

Procurador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

**Assunto: Solicitação de informações - Consultoria jurídica - Início da contagem do prazo - Pontos facultativos - suspensão de prazos no recesso.**

Cumprimento-o cordialmente;

Recebido  
em 23/10/2023  
15h55

**I - Termo Inicial do prazo**

Venho por meio deste instrumento, a ilustre presença, solicitar formalmente informações acerca do início da contagem do prazo para os trabalhos dessa comissão. Verificamos que o artigo 17 da resolução 157/1995 estabelece o seguinte:

“Art. 17. Caberá ao Conselho de Ética dar parecer final em todos os processos e encaminhar á mesa da Câmara Municipal, dentro do prazo de 60 dias, a partir da denúncia ou a infração cometida.”

Todavia, essa comissão só passou a ter acesso ao processo no dia 20/09/2023, quando a presidência da Câmara Municipal tramitou o processo 69/2023 a nós, e não no dia em que foi apresentada a denúncia, isso porque teve que ser realizado sorteio para substituição dos membros do conselho de ética, em razão de impedimentos.

Portanto, antes do referido dia, a comissão sequer teve acesso aos autos e acesso a própria denúncia, portanto, não havia a possibilidade de iniciarmos os trabalhos da comissão antes desta data.

Neste sentido, solicito informações sobre **qual o termo inicial** que deve ser considerado para contagem do prazo de 60 dias, se a partir do dia em que o denunciante ofereceu a denúncia, ou na data em que a comissão recebeu o processo e passou a ter acesso ao seu conteúdo, a fim de que essa comissão respeite os prazos que devem ser seguidos.

**Também aproveitamos para solicitar sobre se deve ser excluído o dia do início do prazo e incluído o dia do final, ou se a contagem deve se dar de outra forma.**

EM BRANCO



## II- Pontos facultativos e contagem de prazos

Em que pese já tenhamos encaminhado ofício solicitando informações sobre a contagem dos prazos, sobre dias uteis ou corrido, o qual Vossa Excelência nos esclareceu sobre a contagem dos prazos ser em dias úteis, a fim de termos ainda maior segurança nos trabalhos, solicitamos informações, sobre se nos dias em que há **pontos facultativos (em que não há expediente na Câmara)** será considerado como dias úteis para fins de contagem de prazo, ou se é considerado como dia NÃO úteis (ou seja, se não contará prazo), tendo em vista que a resolução que rege a matéria é omissa em relação a isso.

## III – Suspensão ou não de prazo durante o Recesso

Solicitamos informações sobre se no recesso haverá contagem de prazos para realização dos trabalhos desta comissão, ou se os mesmos serão suspensos, tendo em vista que a resolução 157/1995 também é omissa a esse respeito.

No mais, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

EM BRANCO



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 20 de outubro de 2023

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 204

**Ofício nº 013/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**PROCURADOR FERNANDO MÁRCIO DAS DORES**

Procurador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

**Assunto: Solicitação de informações – Distribuição partidária – Totalidade de membros do mesmo partido**

Cumprimento-o cordialmente;

Venho por meio deste instrumento, a ilustre presença, solicitar formalmente informações acerca da necessidade ou não de distribuição partidária da comissão de inquérito do Conselho de Ética, referente ao processo administrativo 69/2023.

Em que pese, em outro momento este presidente já tenha solicitado informações sobre a distribuição partidária, e já ter sido respondido de forma bem fundamentada por essa procuradoria, estamos solicitando informações complementares em razão de nova alteração de membro da comissão, e para dar maior segurança jurídica aos nossos trabalhos.

No primeiro ofício que encaminhamos pedindo informações em relação a isso, haviam dois membros do PSDB (presidente Orivaldo Magalhães e relator Marcos Antônio Franco) e um membro do PTB: vereador Cinoê Duzo. Ocorre que, por problemas de saúde o vereador Cinoê Duzo teve que deixar a comissão, sendo realizado novo sorteio para substituição do mesmo, onde foi sorteado o vereador Alexandre Cintra, que também é do PSDB.

Sendo assim, atualmente essa comissão, encontra-se com a **totalidade dos membros do mesmo partido, qual seja: PSDB.**

No primeiro ofício enviado à procuradoria da Câmara Municipal, solicitamos informações sobre se havia vício na composição por ter dois membros do mesmo partido, todavia, naquele ofício não havíamos solicitado informações sobre se havia impedimento ou vícios em relação a **totalidade** dos

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

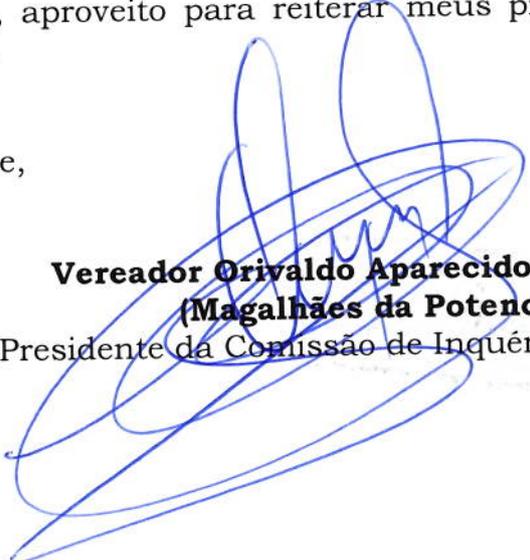
Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

membros serem do mesmo partido, pois até então não era o caso, vez que este fato ocorreu após o novo sorteio recentemente realizado.

Portanto, a fim de termos maior segurança jurídica na realização dos trabalhos dessa comissão, solicitamos cordialmente informações sobre se há impedimentos ou vícios na atual composição da comissão, em razão de ser todos os membros do mesmo partido.

No mais, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e cordial apreço.

Atenciosamente,



**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

EM BRANCO



Nota Técnica out/2023

Consulente: Presidente da Comissão de Inquérito PA 69/23

Consulta: **Ofício ° 12/2023**, de 20 de outubro de 2.023 - solicita informações quanto ao início do prazo – pontos facultativos e suspensão de prazos no recesso, e

**Ofício nº 13/2023**, de 20 de outubro de 2.023 – solicita informações – distribuição partidária – totalidade de membros de mesmo partido.

As questões postas resumem-se aos seguintes esclarecimentos: **1- Ofício ° 12/2023**, de 20 de outubro de 2.023 - solicita informações quanto ao início do prazo – pontos facultativos e suspensão de prazos no recesso; **2- Ofício nº 13/2023**, de 20 de outubro de 2.023 – solicita informações – distribuição partidária – totalidade de membros de mesmo partido.

Determinada a fronteira dos esclarecimentos, opino:

As disposições norteadoras das condutas da Comissão de Inquérito do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar desta Casa, encontram-se na Resolução nº 157, de 17 de março de 1.995.

Em que pese ser a Resolução nº 157/1995, norma especial de regência, nesta Casa, das condutas Ética e do Decoro Parlamentar, não se nega que LOM, lei mestra do Município, esta, porém, de caráter geral, deverá ser observada no que lhe for pertinente.

Pois bem, apontadas as normas reguladoras, passamos aos esclarecimentos:

**Item 1 do Ofício 12/2023 – “Termo Inicial do Prazo”**

Infere-se das disposições do Art. 17 c/c inciso II do Art. 19 da Resolução nº 157/1995, que a partir do recebimento da Representação pelo(a) Presidente do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar (incisos I e II do Art. 19 da Res. 157/95) **INICIA-SE** o curso do prazo para apresentação do “parecer final” relativo ao respectivo processo disciplinar.

Portanto, o curso do prazo de 60 (sessenta) dias par emissão do parecer final **inaugura-se na data em que o(a) Presidente do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar recebeu efetivamente a Representação encaminhada pela Mesa Diretora;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Quanto à arguição de como proceder à coagem do prazo, se se deve excluir o dia do início do prazo e se se deve incluir o dia final, reproduzo, a seguir, as disposições do art. 53 do RI, as quais são autoexplicativas:

“Art. 53. **Computar-se-ão os prazos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.**

§ 1º **Se o vencimento cair em dia de suspensão total ou parcial do expediente, sábados, domingos e feriados, o prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.**

§ 2º Os prazos contar-se-ão, em regra, da publicação dos atos, despachos, decisões, do recebimento protocolar dos documentos ou da assinatura da relação ou carga, quando se tratar do encaminhamento interno de processos ou papéis.”(destaquei)

Resta evidente que **na contagem do prazo exclui-se o dia de início, incluindo-se o último dia.**

## **Item II – Ponto facultativos e contagem de prazos**

Conforme afirmado por essa i. Comissão de Inquérito, manifestamos, anteriormente, para dizer que a contagem dos prazos deveria ser em dias úteis.

Ora, considerando-se que “*pontos facultativos*” equivalem a dias em que inexistente expediente na Casa Camarária, forçoso **concluir que tais dias equivalem a não úteis, portanto, são dias desconsiderados para fins de indexação do prazo assinado em dias úteis**, pois, àqueles dias úteis não são, isto na essência, pelo simples fato de não haver expediente na unidade Camarária.

## **Item III – Suspensão ou não de prazo durante o Recesso**

As comissões de Investigação previstas no inciso II do Art. 63 do RI, bem como, no inciso I do Art. 19 da Resolução 157/95 ( Código de Ética e do Decoro Parlamentar”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 207

Trata-se assim de Comissão com claro caráter temporário. E, nesse esteira, por determinação do Art. 64 do RI, deverá submissão, subsidiária, aos dispositivos dirigidos à /comissões Permanentes.

Decorre, então, que a “suspensão” de prazo durante o Recesso Parlamentar, dever-lhe-á ser aplicada, nos termos do Art. 52 do RI, que assinala: “ **ART. 52. O recesso da Câmara interrompe todos os prazos consignados na presente seção.**” (g.n.)

## **2- Ofício nº 13/2023 – “distribuição partidária – Totalidade de membros de mesmo partido.**

Dispõe o Art. 30 do RI – que “na formação das comissões, assegurar-se-á a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares com assento à Câmara, exceto se o número de Vereadores de algum partido ou bloco parlamentar não viabilizar tal composição.” (destaques nossos).

A leitura direta do articulado remete à interpretação de que as Comissões devem ordem à regra da proporcionalidade partidária para sua formação. Esta leitura não é despropositada, pois, reflete a leitura fria e direta do texto, entretanto, devemos consideração às especificidades dos casos postos.

Quando da formação dessa Comissão de Inquérito do Conselho de Ética, parece-nos, que haviam grande números de vereadores impedidos de participarem do colegiado que se inaugurava, sendo reduzido o números de edis desimpedidos.

A corroborar com tal afirmativa, encontramos o fato de que foram formadas outras duas comissões processantes, todas as três Comissões formadas o foram por meio de sorteio.

A proporcionalidade partidária para formação das Comissões é norma determinante da democracia, entretanto, não deve ser elevada à condição absoluta, pois, passível de mitigação, quando ocorrerem impedimentos à manutenção dessa indicação democrática, como, parece-nos ocorreu no caso vertente, em que não haviam vereadores de agremiações diversas, que estivessem aptos a comporem a Comissão.

Por analogia, observamos o preceptivo inserto no inciso VI do Art.90 do RI que diz: “ART. 90. [...] VI – VI - **havendo apenas três ou menos Vereadores desimpedidos, os que se encontrarem nessa situação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**comporão a comissão processante, preenchendo-se, quando for o caso, as demais vagas através de sorteio entre os Vereadores que inicialmente se encontravam impedidos;[...]" (g.n.)**

Também, por analogia, poder-se-ia utilizar o inciso II do Art. 5º do Decreto Lei 201/67, que anota: "Art. 5º [...] ; (omissis) II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, **com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos**, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator."

Nota-se que a forma de sorteio entre os desimpedidos é a forma mais democrática de escol[ha, sem intervenções e desprovidas de qualquer sentimento pessoais.

Assim, a situação levada a efeito na sessão em que foi identificado o substituto do Vereador **Cinoê Duzo**, decorreu da existência, naquela sessão, de somente dois vereadores aptos a comporem o Colegiado, quando nenhum deles se voluntariou como substituto, o que compeliu a Presidência da Casa a determinar um sorteio entre ambos.

Assim, com a devida licença, não percebemos ofensa à legislação regente, nem ao princípio da proporcionalidade partidária na formação da Comissão, contrariamente, em nosso sentir ocorreu sim exercício DEMOCRÁTICO da composição livre a regular do Colegiado, sem imposições descabidas ou malabarismo de oportunidade.

Entrementes, nosso entendimento não é vinculativo e, caso V. Exas., ao prudente juízo, optem por nova constituição da Comissão de Inquérito do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar, poderão suscitar a questão à Presidência da Casa.

Sendo estes, s.m.j., os juízos que nos competiam, encaminhamos-lhe a manifestação para conhecimento e superior apreciação.

À consideração superior,

Mogi Mirim, 22 de setembro de 2.023

Fernando Márcio das Dóres  
Procurador Jurídico da Câmara de Mogi Mirim

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP  
Nota técnica out/13

Assunto: **\*\*\*SPAM\*\*\*Sino.Siscam 8 - Tramitação 13 do  
Processo Administrativo Nº 69/2023**

De: ADRIANA TAVARES <noreply-  
cmmogimirim@sinoinformatica.com.br>

Para: Jacqueline <vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br>

Data: 20/09/2023 16:13



Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 208

Saudações!

Notificação de Recebimento de Tramitação via Siscam:.

Remetente: Presidência

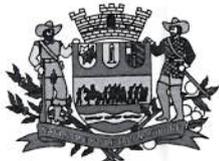
Você recebeu a tramitação do documento: **Processo Administrativo Nº 69/2023.**

De autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Para providências

Em 22 de agosto de 2023.

EM BRANCO



## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as defesas dos vereadores foram recebidas nas seguintes datas:

- **Luzia Cristina Nogueira**; recebida em 10/11/2023;
- **Marcos Paulo Cegatti**; recebida em 11/10/2023;
- **Márcio Evandro Ribeiro**; recebida em 11/10/2023;
- **Dirceu da Silva Paulino**; recebida em 11/10/2023;
- **Lúcia Maria Ferreira Tenório**; recebida em 11/10/2023;
- **Mara Choquetta**; recebida em 11/10/2023;
- **Ademir Souza Floretti Junior**; recebida em 16/10/2023;
- **João Victor Gasparini**; recebida em 17/10/2023;
- **Sônia Regina Rodrigues**; recebida em 19/10/2023;

Nada mais.

24 de outubro de 2023.

  
**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Vereador Presidente da Comissão de Inquérito – PA 69/2023

M BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 230

Ofício nº **00076/2023**

Mogi Mirim, 25 de outubro de 2023.

**Ao**

**Excelentíssimo Presidente da Comissão de Ética**  
**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

**Processo Administrativo 69/23**

**Assunto: Pedido de Vista URGENTE e relatório de diligências.**

Senhor Presidente,

Venho através deste, requerer com **URGÊNCIA**, vista de todo Processo Administrativo 69/2023, bem como relatório de diligências que foram feitas até o presente momento.

Grato pela atenção,

**TIAGO CESAR**  
**COSTA:29954155899**

Assinado de forma digital por  
TIAGO CESAR  
COSTA:29954155899  
Dados: 2023.10.25 14:42:32 -03'00'

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

M BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 25 de outubro de 2023

**Ofício nº 014/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA**

**Assunto: Resposta ao ofício 00076/2023, onde solicita vista urgente e relatório de diligências do processo 69/2023.**

**Defiro o pedido de vista** ao processo 69/2023, ao vereador Tiago César Costa, devendo a mesma ser **realizada no gabinete deste vereador presidente: Orivaldo Aparecido Magalhães**, bem como, fica disponibilizada cópia integral do processo a ser **fornecida por meio desse presidente ou de minha assessoria**, por meio físico ou digital, caso o solicitante queira, podendo conferir as cópias com o processo original no momento da realização da vista.

No que tange ao pedido de relatório de diligências, com a devida vênia, mas com a disponibilização do processo na íntegra, cabe ao solicitante consultar os documentos anexos ao mesmo. Nada mais.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

M BRANCH



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

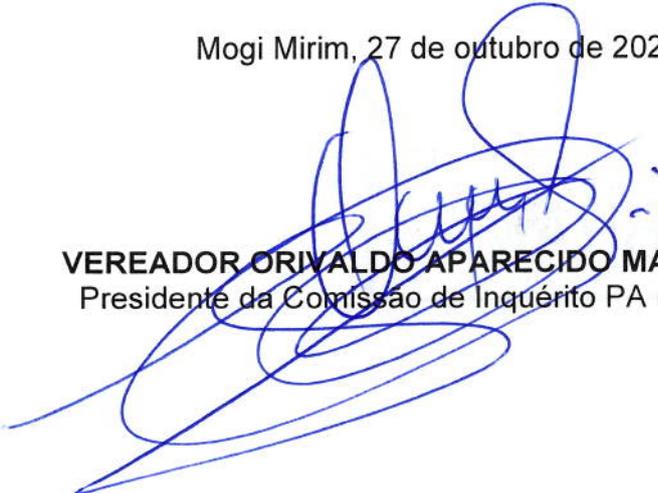
Estado de São Paulo

Comissão de Inquérito – P. A. 69/2023

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que no dia 27 de outubro de 2023 foi encaminhado o ofício 014/2023 (resposta deferindo o pedido de vistas ao processo nº 69/2023) ao Vereador Tiago César Costa, via WhatsApp, por meio de minha assessoria (Jacqueline Moreira), conforme demonstram imagens anexas, porém o mesmo não se manifestou. Nada mais.

Mogi Mirim, 27 de outubro de 2023.



**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito PA nº 69/2023

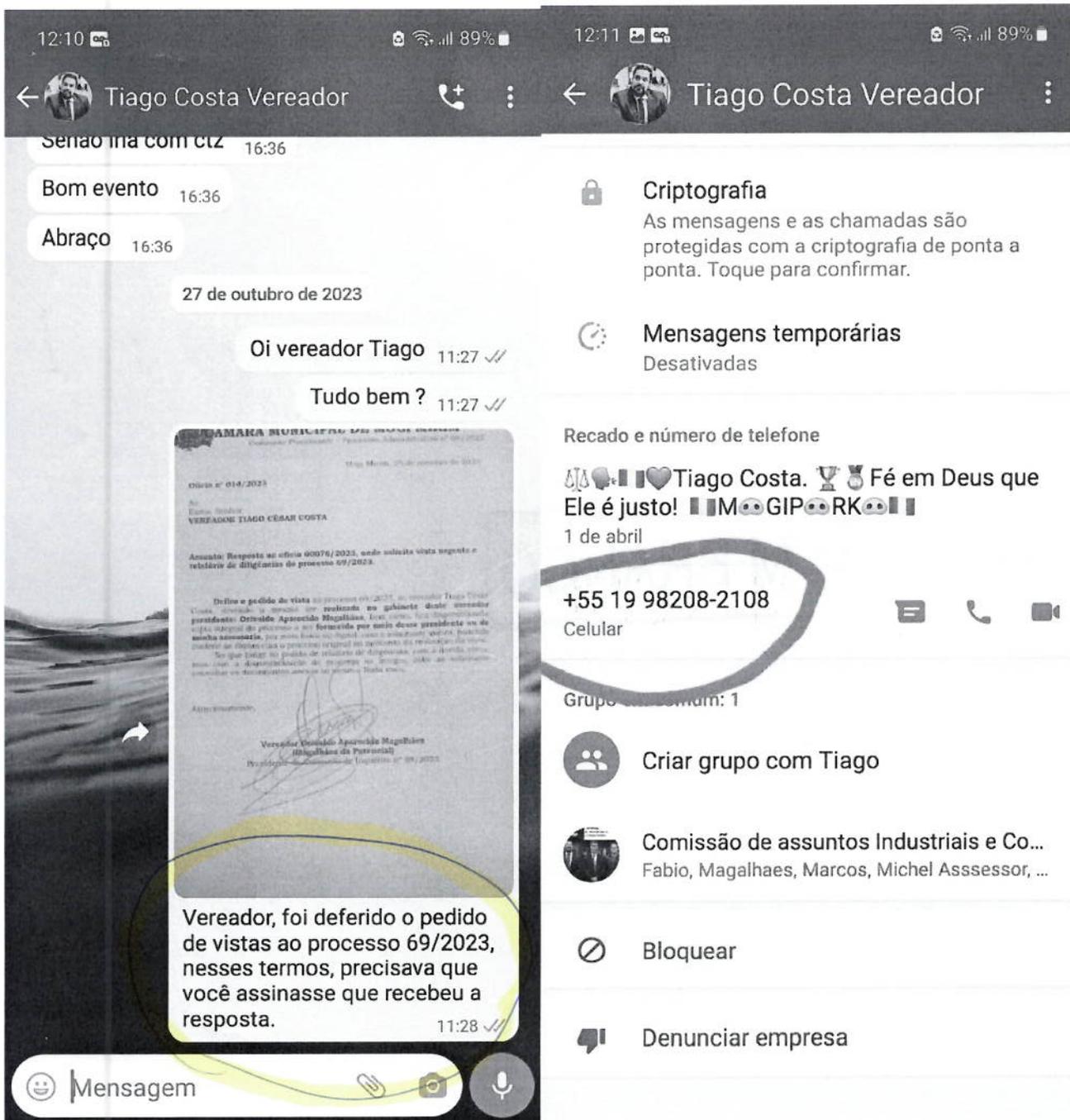
M BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão de Inquérito – P. A. 69/2023



M BRANCO



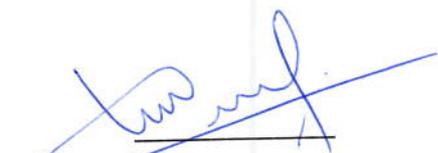
# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Comissão de Inquérito – P. Adm. 69/2023

## CERTIDÃO

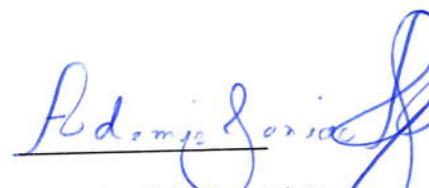
Certifico e dou fé, que na data de 30/10/2023 (segunda-feira), logo após a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mogi Mirim, **ESTANDO PRESENTE** o Vereador Tiago César Costa, conforme observável na Lista de Presença anexa, esta Presidência tentou fazer a entrega do ofício nº 014/2023 ao respectivo vereador, entretanto, o Vereador **SE RECUSOU PUBLICAMENTE** a receber o citado ofício, mesmo estando dentro do Plenário e da Galeria, evadindo-se rapidamente do edifício da Câmara.

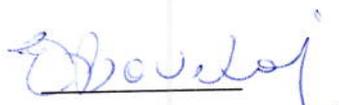
Na referida tentativa, em 30/10/2023, que ocorreu por volta das 20:30 hrs, presenciaram o ocorrido os vereadores, assessores e munícipes que subscrevem:

  
Vivian Cardoso  
216.125.338-76

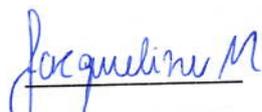
  
Herminia Dovigo

  
Felipe Vedovato

  
Vereador Ademir Junior

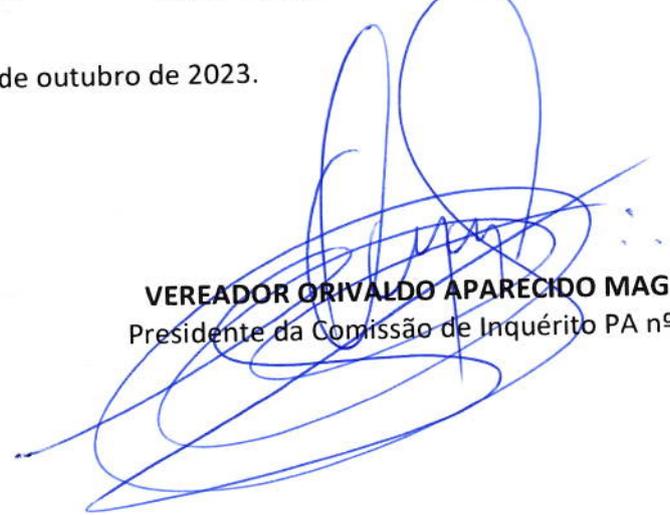
  
Edneusa Boveloni

  
Adriana Tavares

  
Jaqueline Moreira

  
Nelson Victal do Prado Júnior

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2023.

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito PA nº 69/2023

FM BRANCO

FM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

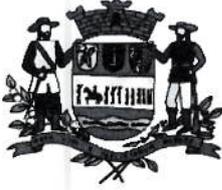
Estado de São Paulo

## FOLHA DE PRESENÇA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Lista de presença da Trigésima Sexta (36ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a realizar-se em 30 de outubro de 2023, segunda-feira com início às 18h30.

Nº	Nome do Vereador	Assinaturas	Horário
01	Ademir Souza Floretti Junior		
02	Alexandre Cintra		
03	Cinô Duzo	<b>LICENCIADO</b>	
04	Dirceu da Silva Paulino		
05	Geraldo Vicente Bertanha		
06	João Victor Coutinho Gasparini		
07	Joelma Franco da Cunha		
08	Lúcia Maria Ferreira Tenório		
09	Luís Roberto Tavares		
10	Luzia Cristina Cortes Nogueira		
11	Mara Cristina Choquetta		
12	Márcio Evandro Ribeiro		
13	Marcos Antônio Franco		
14	Marcos Paulo Cegatti		18h55 19h00
15	Orivaldo Aparecido Magalhães		
16	Sônia Regina Rodrigues Módena	<b>LICENCIADO</b>	
17	Tiago César Costa		

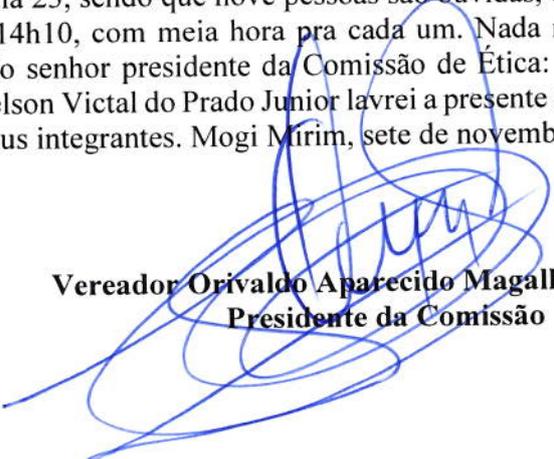
FM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

### Ata da reunião da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Mogi Mirim para apurar suposta prática de crime de prevaricação

Aos sete dias do mês de novembro de 2023 estiveram reunidos na sala das comissões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, localizada à Rua Dr. José Alves, 129, sob a presidência do senhor vereador Orivaldo Aparecido Magalhães (PSDB), os integrantes da Comissão de ética para apurar suposta prática de crime de prevaricação coletiva entre outros supostos crimes. Participaram do encontro os senhores vereadores Marcos Antonio Franco, Relator (PSDB) e o vereador Alexandre Cintra (PSDB). Também participou da reunião o senhor Procurador Jurídico do Legislativo Mogimiriano, Fernando Márcio das Dores, bem como os assessores Nelson Victal do Prado Junior, Edneusa Camilo Boveloni e Jaqueline Moreira. Aberta a reunião, foi falado sobre as defesas por escrito. Na mesma ocasião também foi falado que em todos os depoimentos, os depoentes citaram nomes de pessoas para que as mesmas fossem ouvidas. Na ocasião Magalhães lembrou que ele fez as denúncias, mas em momento algum apresentou provas. O Procurador Jurídico da Câmara sugeriu aos integrantes da Comissão de Ética a análise das defesas. Na mesma ocasião descartou a oitiva da vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena (PSD) que já se manifestou por escrito. Também orientou a chamada do servidor Cristiano Gaioto na condição de testemunha na oitiva do dia 23, às 8h30. Ficou acertado também que o prefeito seria notificado. Segundo acordo entre os integrantes da comissão, que a Secretária de Relações Institucionais, Maria Helena Scudeler de Barros fará depoimento como testemunha. Na mesma ocasião ficou acertado que a Faculdades Santa Lúcia será notificada e os senhores José Marcos Zanella Pinto e Dairson Mendes de Souza serão convocados a depor, ambos como testemunhas. Também foi descartada a oitiva do vereador Alexandre Cintra, já que o mesmo compõe a presente comissão. Em tempo, também foi discutido o afastamento da vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira de suas funções e a mesma foi descartada. A comissão ainda definiu a realização das oitivas no dia 23, sendo que nove pessoas são ouvidas, com início das mesmas às 8h e a última será às 14h10, com meia hora pra cada um. Nada mais havendo a ser tratado, por determinação do senhor presidente da Comissão de Ética: Orivaldo Aparecido Magalhães (PSDB), eu Nelson Victal do Prado Junior lavrei a presente ata que foi devidamente assinada por todos os seus integrantes. Mogi Mirim, sete de novembro de 2023.

  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães – PSDB  
Presidente da Comissão

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**

*Marco Antonio Franco*  
**Vereador Marcos Antônio Franco - PSDB**  
**Relator da Comissão**

*Alexandre Cintra*

**Alexandre Cintra**  
**Membro - PTB**

*Edneusa Boveloni*

**Edneusa Boveloni**  
**Assessor Parlamentar**

*Jacqueline M.*  
**Jacqueline Moreira**  
**Assessora Parlamentar**

*Nelson Victal do Prado Junior*  
**Nelson Victal do Prado Junior**  
**Assessor Parlamentar**

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 218

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Process. o Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 014/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

À

Exma. Senhora

**Maria Helena Scudeler de Barros**

Secretária de Relações Institucionais do Município de Mogi Mirim/SP

## CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 08:00 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 23

às 14 h 38 minutos

Assinatura

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 219

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 015/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Fernando Márcio das Dores**

Procurador da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP

## CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 09:00 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13/11/2023

às 19 h 40 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 220

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 016/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao  
Exmo. Senhor  
**Paulo de Oliveira e Silva**  
Prefeito do Município de Mogi Mirim/SP

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 09:30 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de DEPOENTE, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 2023

às 14 h 40 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

EM DRANCO



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 221

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 017/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Weberty Alves da Silva**

## CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 10:00 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

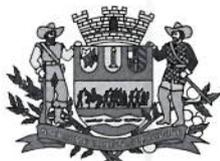
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 2023

às 15 h 06 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 222

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

Ofício nº 18/2023 / Processo Administrativo nº 69/2023

Ao

Exmo. Senhor

**Cristiano Gaioto**

Gerente no município de Mogi Mirim/SP

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V.Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 08:30hs**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua: Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de **TESTEMUNHA** no procedimento interno (processo administrativo nº 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

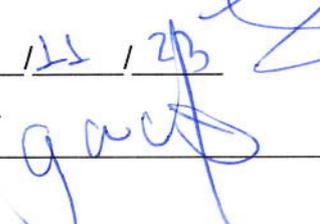
Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

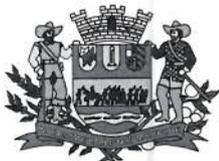
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 23

às 15 / 14

Assinatura 

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 223

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

Ofício nº 19/2023 / Processo Administrativo nº 69/2023

Ao

Exmo Senhor

**José Marcos Zanella Pinto**

Diretor da Faculdade Santa Lúcia de Mogi Mirim/SP.

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V.Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 10:30hs**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua: Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA no procedimento interno (processo administrativo nº 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em

às

Assinatura

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 224

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

Ofício nº 20/2023 / Processo Administrativo nº 69/2023

Ao

Exmo Senhor

**Dairson Mendes de Souza**

Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia do município de Mogi Mirim/SP.

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V.Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 11:00hs**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua: Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA no procedimento interno (processo administrativo nº 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 2023

às 14 / 53

Assinatura Dairson Mendes de Souza

EM BRANCO



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 225

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 021/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**José Leandro Bordignon Fogaça**

Secretário de Mobilidade Urbana do município de Mogi Mirim/SP.

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 13:40 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / nov / 2023

às 14 h 44 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 226

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 022/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Luis Roberto Tavares**

Vereador na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

**CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023**

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 14:10 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13/11/2023

às 19 h 37 minutos

Assinatura

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 227

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 023/2023/ Processo Administrativo nº 69/2023**

Ao

Exma. Senhora

**Joelma Franco da Cunha**

Vereadora na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

## CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, quinta-feira, às 14:40 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em 13 / 11 / 23

às 11 h 30 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

*Resposta:  
Pedido para remarcar...*

EM DRANCO



Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 024/2023**

Ao  
Exmo. Senhor  
**Tiago César Costa**

**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;
- 10) **Joelma Franco da Cunha** – vereadora: 14:40 hs;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
(Magalhães da Potencial)  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão de Inquérito – P. Adm. 69/2023

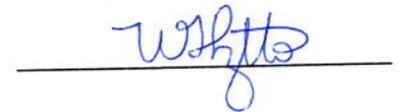
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), por volta das 16:00 hs, foi realizada a **tentativa de notificação do vereador Tiago César Costa**, no endereço: Rua Humberto Brasi, nº 355, Jd. Guanieri, Mogi Mirim/SP, a fim dar ciência ao mesmo, para que, querendo, compareça nas oitivas deferidas pela Comissão de inquérito, quais sejam: 1- oitiva da Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, 2- Cristiano Gaioto Dr. Fernando Márcio das Dores, 3- Dr. Paulo de Oliveira e Silva, 4- Weberty Alves da Silva, 5 -José Marcos Zanella Pinto, 6- Dr. Dairson Mendes de Souza, 7- José Leandro Bordignon Fogaça, 8- Luís Roberto Tavares e Joelma Franco da Cunha, que foram designadas para o dia 23 de novembro de 2023, relativas ao processo nº 69/2023.

Todavia, a tentativa restou infrutífera, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado, embora houvesse indícios de que poderia haver pessoas dentro da residência, haja vista que a porta da frente estava aberta, e havia carro e moto dentro da garagem, presenciaram o ocorrido os assessores e servidor que subscrevem:

  
Jacqueline Moreira

  
Nelson Victal do Prado Júnior

  
Wesley – Funcionário Público

Wesley Henrique Zacariotto  
Analista Legislativo

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito PA nº 69/2023

M BRANCO

M BRANCO

## Retificação - publicação para o jornal de quarta-feira

Jacqueline Moreira <jacquelinemoreiradireito@gmail.com>

14 de novembro de 2023 às 12:51

Para: jornaloficialmm@gmail.com

Boa tarde.

Solicito que seja publicada a notificação ao vereador Tiago César Costa no jornal de **quarta-feira, dia 15 de novembro de 2023**, (retificando o email anterior enviado por mim e pelo assessor parlamentar Nelson Victal). Em anexo segue a notificação em dois arquivos (arquivo em PDF assinado, e em Word).

Aguardo acuso do recebimento.

Atenciosamente,

Jacqueline Moreira  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP

### 2 anexos

-  **notificação tiago costa0.pdf**  
357K
-  **notificação tiago costa- oitivas.doc**  
145K

*[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]*

MERANCO



EM BRANCO



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 026/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Marcos Paulo Cegatti****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:21:52  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

*recebido 21/11/23  
às 12:35h*

EM BRANCO

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 031/2023**

À

Exma. Senhora

**Sônia Regina Rodrigues Módena****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08

725095838

Assinado de forma digital

por ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2023.11.21

11:26:23 -03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

SONIA REGINA  
RODRIGUESAssinado de forma digital por  
SONIA REGINA RODRIGUES  
MDFNA-18A357948N6

EM BRANCO



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 239

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 027/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**João Victor Coutinho Gasparini**

**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:08  
725095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:23:06  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

Recebido  
21/11/23  
[Assinatura]

EN FRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 029/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Dirceu da Silva Paulino**

**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0  
8725095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:22:30  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

Recebido  
21/11/23

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 025/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Ademir Souza Flouretti Junior****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:087  
25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:20:01  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

Recebi dia  
21/11/2023

19:37

Ademir Junior

EM BRANCO

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 030/2023**

À

Exma. Senhora

**Mara Cristina Choquetta****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:25:27  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 028/2023**

Ao

Exmo. Senhor

**Marcio Evandro Ribeiro****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08725

095838

Assinado de forma digital

por ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2023.11.21 11:26:02

-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP

MARCIO  
EVANDRO  
RIBEIRO:137923  
24814Assinado de forma  
digital por MARCIO  
EVANDRO  
RIBEIRO:13792324814  
Dados: 2023.11.21  
15:22:03 -03'00'

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 030/2023**

À

Exma. Senhora

**Sra. Lúcia Maria Ferreira Tenório****Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** - gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** - Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** - Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** - Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** - Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08725

095838

Assinado de forma digital

por ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2023.11.21 11:23:45

-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP

LUCIA MARIA  
FERREIRA

TENORIO:37543202

Assinado de forma digital  
por LUCIA MARIA FERREIF  
TENORIO:37543202620  
Dados: 2023.11.22 09:26:1

EM BRANCO



Mogi Mirim, 21 de novembro de 2023

**Ofício nº 029/2023**

À  
Exma. Senhora  
**Luzia Cristina Cortes Nogueira**

LUZIA CRISTINA  
CORTES  
NOGUEIRA:3373764971  
5

Assinado de forma digital por  
LUZIA CRISTINA CORTES  
NOGUEIRA:33737649715  
Dados: 2023.11.21 16:41:58  
-03'00'

**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** – gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** – Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** – Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** – Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;

Obs: a oitiva da Vereadora Joelma Franco da Cunha estava designada as 14:40 hs, todavia a mesma solicitou designação de nova data;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.21 11:24:32  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA

**PROCURAÇÃO**

Sonia Regina Rodrigues Módena, brasileira, policial civil, portadora do CPF nº 184.357.948-06, RG nº23.958.131, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Rua, Antonio Adorno, número 171, Bairro Residencial do Bosque, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-000, telefone (19) 98352-9227, pelo presente instrumento nomeia e constitui como sua bastante Procuradora Daiana Michele Gattei Cuminato, brasileira, casada, jornalista, portadora do CPF nº 223.263.698-40, RG nº28.814.061-8, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Flodoaldo Paulo dos Santos, número 592, bairro Murayama III, município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.806-373, telefone 19 9 9688-0646, a quem confere amplos poderes para representá-la durante as Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023, designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme ofício nº 031/2023 da referida Comissão.

Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023.  
(local) (data)

**SONIA REGINA RODRIGUES**  
**MODENA:18435794806**

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA RODRIGUES  
MODENA:18435794806  
Dados: 2023.11.22 14:58:13 -03'00'

\_\_\_\_\_  
(assinatura do outorgante)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 242

Estado de São Paulo  
Processo Administrativo 69/2023

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 23 de novembro de 2023, com início às 08:15hrs e com término por volta das 15:00hrs, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim foram realizadas as oitivas das pessoas abaixo relacionadas, **as quais foram gravadas em áudio e vídeo que constam em mídia anexa**, o que inclusive dispensa a realização de ata, e onde esteve presente o Presidente desta comissão – Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, Relator: Vereador Marcos Antônio Franco e membro: Vereador Alexandre Cintra, bem como as testemunhas abaixo mencionadas e demais pessoas que assinaram a lista de presença que segue anexa.

### Oitivas realizadas a pedido do denunciante:

- 1- Maria Helena – Secretária de Relações Institucionais de Mogi Mirim;
- 2 - Cristiano Gaiotto – Gerente na secretária de Mogi Mirim;
- 3 - Dr. Fernando Márcio das Dores – Procurador a Câmara Municipal de Mogi Mirim;
- 4 - Prefeito do município de Mogi Mirim - Dr. Paulo de Oliveira e Silva
- 5 - Weberty Alves – munícipe;
- 6 - Diretor da Faculdade Santa Lúcia - José Marcos Zanella Pinto;
- 7- Dairson Mendes de Souza: coordenador do curso de direito da faculdade Santa Lúcia;

### Oitivas realizadas a pedido dos vereadores denunciados:

- 8- José Leandro Bordignon Fogaça; secretário de mobilidade urbana do município de Mogi Mirim;
- 9 - Luis Roberto Tavares – vereador na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Nada mais.

Mogi Mirim/SP, 23 de novembro de 2023.

**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Vereador Presidente da Comissão de Inquérito – P.A nº: 69/2023**

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 243

Estado de São Paulo

Lista de presença da OITIVA PROCESSO 69/2023

## LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da OITIVA PROCESSO 69/2023

23/11/2023.

NOME	RG	INSTITUIÇÃO OU CELULAR	ASSINATURA
Jacqueline M.	498.161.91801	Câmara	Jm.
Carina M. Götze	28.814.061-8	Câmara	[Signature]
Marié Helena Adorno	7.856.378	Administração Municipal	[Signature]
Edenir Siqueira	49.040.869-2	Câmara M.	[Signature]
Alexandre Siqueira	26.793.313-7	Câmara Municipal	[Signature]
Marcos A. Gomes	26.110.619-3	Câmara Municipal	[Signature]
[Signature]	6.061.257	[Signature]	[Signature]
DRIVALDO A. MATA	25.388.906-2	PREFEITO	[Signature]
[Signature]	17.088.943-9	Câmara	[Signature]
[Signature]	54.639.723-X	Prefeitura -	[Signature]
Walerdy Siqueira	997755522885	Testemunha	[Signature]
Mara Chiquetto	19.272.970	Vereador	[Signature]
Jose Marcos E. Pinto	15.653.965-2	Faculdade	[Signature]
Darison Mendes de Aguiar	19.112.842-9	Faculdade Sta. Lucia	[Signature]
José Leandro B. Fagaca	41.046.412-0	Sec. Mdo. Urbana	[Signature]
Luis Roberto Tomares	30.718.808-5	19.982550838	[Signature]
CRISTIANO Ombro	23.565.243-X	PREFEITURA	[Signature]

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 244

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 245

FRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 046

EMT  
BRANCO  
M BRANCO

))

))



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 247

EM BOMAS

BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023

## Processo Administrativo nº 69/2023

Ao

Exma. Senhora

**Joelma Franco da Cunha**

Vereadora na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

### CONVOCAÇÃO PARA OITIVA – PA 69/2023

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2023 em trâmite na Câmara Municipal de Mogi Mirim e na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura os fatos alegados pelo vereador Tiago César Costa, venho **CONVOCAR** sua presença para OITIVA do processo em andamento.

Para tanto, requisito a presença de V. Exa, no **dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, terça-feira, às 10:00 horas**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, na Rua Dr. José Alves, 129 – Centro, para ser ouvida na condição de TESTEMUNHA, para depoimento pessoal, no procedimento interno (processo administrativo 69/2023), que visa apurar “representação do vereador Tiago César Costa em face dos vereadores: João Victor Coutinho Gasparini, Luzia Cristina Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Dirceu da Silva Paulino; Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior e outros, pela alegação de suposta prática de crime de prevaricação.”

Aproveito para renovar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08

725095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.23 16:09:20  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

Recebido em

24 / 11 / 23

às 1 h 24 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO

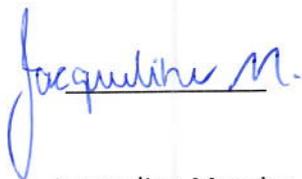


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** Folha Nº 249  
Estado de São Paulo  
Comissão de Inquérito – P. Adm. 69/2023

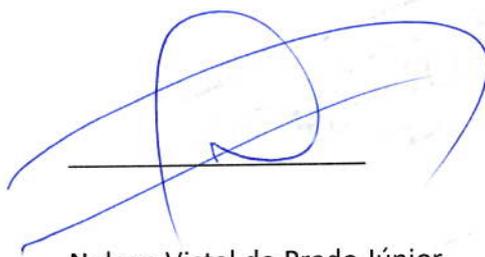
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), por volta das 13:20 hs, foi realizada a **tentativa de notificação do vereador Tiago César Costa**, no endereço: Rua Humberto Brasi, nº 355, Jd. Guanieri, Mogi Mirim/SP, a fim dar ciência ao mesmo, para que, querendo, compareça na oitiva deferida pela Comissão de inquérito, qual seja: Vereadora Joelma Franco da Cunha, que foi designada para o dia 28 de novembro de 2023, terça-feira às 10:00, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, relativa ao processo nº 69/2023.

Todavia, a tentativa restou infrutífera, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado, embora houvesse indícios de que poderia haver pessoas dentro da residência, haja vista que a porta da frente estava aberta, e havia carro e moto dentro da garagem, presenciaram o ocorrido os assessores e servidor que subscrevem:



Jacqueline Moreira



Nelson Victal do Prado Júnior



Wesley – Funcionário Público

Wesley Henrique Zanotto  
Analista Legislativo

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023.



**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito PA nº 69/2023

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Aum. Nº 69/23

Folha Nº 250

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Tiago César Costa**

**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da oitiva da **VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, às 10:00h.**

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.24 08:41:04  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

EM FRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023

Ass. Sr. Sr. Tiago César Costa

**Assessor: Cláudia das Oitivas da Comissão Processante - Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da oitiva de **VEREADOR(A) JOELMA FRANCO DA COSTA**, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente:

**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
725095838

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães (Magalhães da Potencial)  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023**

Processo Administrativo: nº 06.499/2023

Objeto: Repasse de verbas para ajustar as condições financeiras resultantes do encerramento do contrato (Verbas Rescisórias), previstas no Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim - APAE - Valor: R\$176.926,17 - Vigência: 14/11/2023 a 31/12/2023 - Data de assinatura: 14/11/2023.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho  
Secretária de Saúde

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM MOGI MIRIM E MOGI GUACU**

O SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSORCIO CEMMIL - Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252**. Nos dias 23, 24 ou 27 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e/ou das 13:30 às 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, 6º-Constando DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses), em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º-DI foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELACÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE:	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
COLETOR DE LIXO - AGUAI	0º	23200770	Camila Ferreira da Silva	57.572.706-8

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZZOTTO**  
SUPERINTENDENTE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM MOGI MIRIM E MOGI GUACU**

O SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSORCIO CEMMIL - Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252**. EM AGUAI: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SA-BESP) Nos dias 23, 24 ou 27 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e/ou das 13:30 às 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, 6º-Constando DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Operadores de Máquinas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses), em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º-DI foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELACÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE:	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOGI MIRIM	4º	24400033	Luís Filipe Carvalho do Nascimento	56.511.162-0
SERVIÇOS GERAIS - MOGI MIRIM	20º	24400286	Yasmin Rafaela dos Santos	58.456.180-5
	21º	24401005	Mariana Coutinho Chagas da Silva	47.409.988
	22º	24400287	Andressa Cristina do Amaral Mollterne	48.167.837-2
SERVIÇOS GERAIS - MOGI GUACU	21º	24400951	Diego Fernandes de Lima	46.140.147-2
	22º	24401764	Andressa Taliane Machado Ramos	44.505.471-2
	23º	24401232	Maira Ap. Comea Alves	44.555.324-8

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZZOTTO**  
SUPERINTENDENTE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM MOGI MIRIM E MOGI GUACU**

O SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSORCIO CEMMIL - Rua Luiz Balochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252**. Nos dias 27, 28 ou 29 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e/ou das 13:30 às 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, 6º-Constando DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Operadores de Máquinas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses), em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º-DI foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade), 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.ins.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELACÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE:	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOGI MIRIM	4º	24400033	Luís Filipe Carvalho do Nascimento	56.511.162-0
SERVIÇOS GERAIS - MOGI MIRIM	20º	24400286	Yasmin Rafaela dos Santos	58.456.180-5
	21º	24401005	Mariana Coutinho Chagas da Silva	47.409.988
	22º	24400287	Andressa Cristina do Amaral Mollterne	48.167.837-2
SERVIÇOS GERAIS - MOGI GUACU	21º	24400951	Diego Fernandes de Lima	46.140.147-2
	22º	24401764	Andressa Taliane Machado Ramos	44.505.471-2
	23º	24401232	Maira Ap. Comea Alves	44.555.324-8

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZZOTTO**  
SUPERINTENDENTE

Proc. Adm. Nº 69/23  
Folha Nº 251

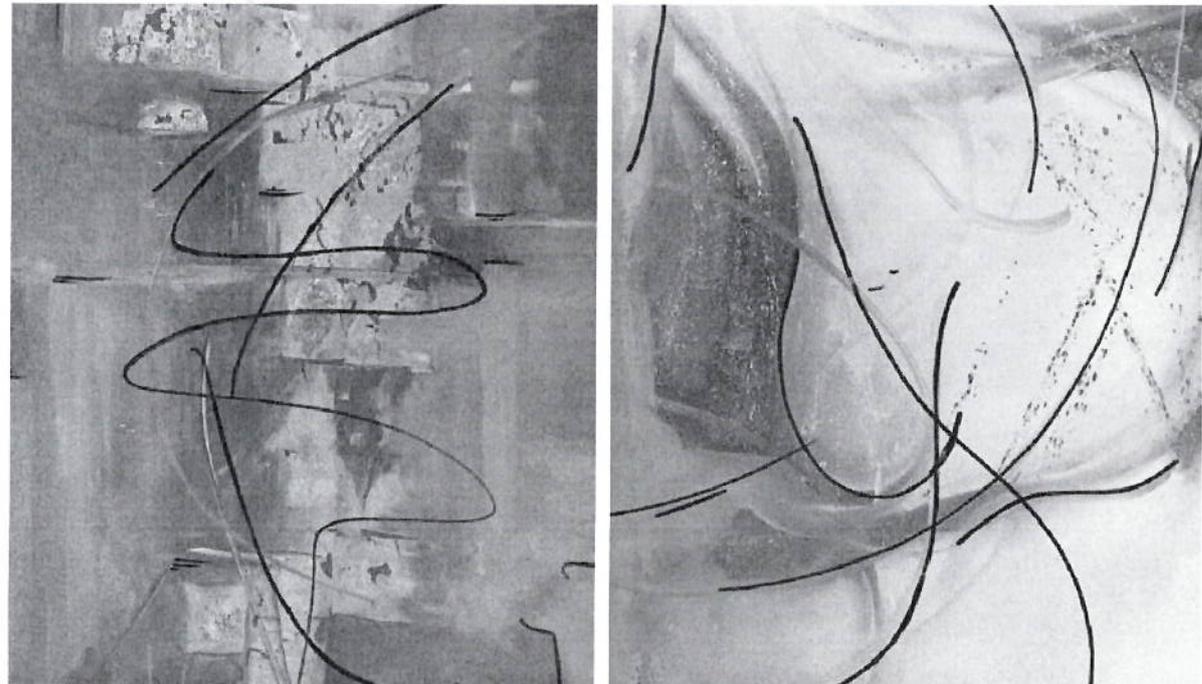
**UM NOVO ATENDIMENTO para você!**

A partir de segunda-feira, dia 30 de outubro, o setor de atendimento presencial do **Saac de Mogi Mirim** estará em novo endereço.

**POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL**  
Espaço Cidadão - Centro  
Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00

# ARTISTA PLÁSTICO LINALDO MARINHO EXPÕE TELAS NA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO

O ponto de entrada da Estação Educação foi o local escolhido pelo artista plástico mogimiriense Linaldo Marinho para uma exposição de telas que marca seus 25 anos de carreira. São 10 telas pintadas com tinta a óleo e folhas de ouro. As obras retratam alguns dos melhores trabalhos realizados por Marinho ao longo desses 25 anos. A exposição foi aberta nesta quarta-feira (22) e as telas ficarão expostas na Estação Educação até a próxima quarta-feira, dia 29. A visitação pode ser feita das 8h00 às 17h00.



M BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. nº 69/23

Folha Nº 252

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Process. o Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

À  
Exma. Senhora  
**Vereador Marcio Evandro Ribeiro**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08725  
095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:48:09  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

**MARCIO EVANDRO  
RIBEIRO:13792324814**

Assinado de forma digital por  
MARCIO EVANDRO  
RIBEIRO:13792324814  
Dados: 2023.11.27 14:20:51 -03'00'

FRANCO



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. nº 69/23

Folha Nº 253

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

À  
Exma. Senhora  
**Vereadora Sonia Módena**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:08725  
095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:48:39  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

SONIA REGINA  
RODRIGUES  
MODENA:1843579  
4806

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA RODRIGUES  
MODENA:18435794806  
Dados: 2023.11.27 14:34:29 -03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 254

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Vereador Dirceu da Silva Paulino**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:44:01  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

DIRCEU DA SILVA  
PAULINO:2655752  
0822

Assinado de forma digital por  
DIRCEU DA SILVA  
PAULINO:26557520822  
Dados: 2023.11.27 14:38:51  
-03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 255

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:0872

5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:43:17  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

ADEMIR SOUZA

FLORETTI

JUNIOR:424505928

14

Assinado de forma digital por  
ADEMIR SOUZA FLORETTI  
JUNIOR:42450592814  
Dados: 2023.11.27 12:00:12  
-03'00'

**RECEBIDO: 27/11/2023**

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. N° 69/23

Folha N° 256

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Vereador Marcos Cegatti**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:087

25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:43:40  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

MARCOS PAULO

CEGATTI:28721433860

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO  
CEGATTI:28721433860  
Dados: 2023.11.27 11:52:31 -03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. N° 69/23

Folha N° 257

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

À  
Exma. Senhora  
**Vereadora Mara Choquetta**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:47:43  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

MARA CRISTINA  
CHOQUETTA:1049465  
9890

Assinado de forma digital por  
MARA CRISTINA  
CHOQUETTA:10494659890  
Dados: 2023.11.27 11:57:03 -03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Proc. Adm. Nº 69/23  
Folha Nº 258

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

À  
Exma. Senhora  
**Vereadora Dra. Lúcia Ferreira Tenório**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:08725  
095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:47:22  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**(Magalhães da Potencial)**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

LUCIA MARIA  
FERREIRA  
TENORIO:3754320  
2620

Assinado de forma digital  
por LUCIA MARIA FERREIRA  
TENORIO:37543202620  
Dados: 2023.11.27 12:10:28  
-03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Process. o Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

À

Exma. Senhora

**Vereadora Luzia Cortes Nogueira****Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADA da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADA para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:087

25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:46:21  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

*ciente em 27/11/2023.*

LUZIA CRISTINA

CORTES

NOGUEIRA:3373764971

5

Assinado de forma digital por  
LUZIA CRISTINA CORTES  
NOGUEIRA:33737649715  
Dados: 2023.11.27 15:55:10  
-03'00'

EM BRANCO



Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Vereador João Victor Gasparini**

**Assunto: Ciência de oitiva da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**

Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da **oitiva DA VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionada ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 de novembro de 2023 às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:08725

095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.11.27 11:44:24  
-03'00'

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
(Magalhães da Potencial)**

Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

*Orivaldo*  
*27/11/23*

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Processo Administrativo 69/2023

roc. Adm. N° 69/23  
Folha N° 261

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 28 de novembro de 2023, por volta das 10:00 hs, na sala de reunião da Câmara Municipal de Mogi Mirim, **foi realizada oitiva da testemunha: vereadora Joelma Franco da Cunha, a qual foi gravada em áudio e vídeo que constam em mídia anexa**, o que inclusive dispensa a realização de ata, e onde esteve presente o Presidente desta comissão – Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, membro: Vereador Alexandre Cintra, bem como a testemunha acima mencionada e demais pessoas que assinaram a lista de presença que segue anexa. Nada mais.

Mogi Mirim/SP, 28 de novembro de 2023.

**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Vereador Presidente da Comissão de Inquérito – P.A nº: 69/2023**

TM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LISTA DE PRESENÇA – OITIVA DA VEREADORA JOELMA – PROCESSO**

**69/2023** → 28/11/2023.

NOME	RG	INSTITUIÇÃO	CEL ou TEL	Assinatura
Ad. José S. ...	49.040.869-2	Câmara M	19.9.8318-2884	
André ...	19.272.970	Câmara	19.9.9753.0474	
ORIVALDO AMARAL	25.388.906-2	CÂMARA	17.98149.1553	
Aracilde ...	26.793.313-7	Câmara Municipal	(19) 99734.4144	
Edson ...	28.814.061-8	Câmara Municipal	1593688-0646	
Paulo ...	27.7751-6	Câmara	(19) 99505577	

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050  
E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 263

Neste envelope contém uma  
mídia da ativa da Vereadora  
Jaelma Franco da Cunha.

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DA VEREADORA SONIA MÓDENA**

Proc. Adm. Nº 69.23

Folha Nº 264

*Procuração*

Sonia Regina Rodrigues Módena, brasileira, policial civil, portadora do CPF nº 184.357.948-06, RG nº 23.958.131, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Rua, Antonio Adorno, número 171, Bairro Residencial do Bosque, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-000, telefone (19) 98352-9227, pelo presente instrumento nomeia e constitui como sua bastante Procuradora Daiana Michele Gattei Cuminato, brasileira, casada, jornalista, portadora do CPF nº 223.263.698-40, RG nº 28.814.061-8, expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Flodoaldo Paulo dos Santos, número 592, bairro Murayama III, município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.806-373, telefone 19 9 9688-0646, a quem confere amplos poderes para representá-la durante as Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023, designadas para acontecerem na terça-feira, dia 28 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023  
(local) (data)

**SONIA REGINA RODRIGUES** Assinado de forma digital por SONIA  
**MODENA:18435794806** REGINA RODRIGUES MODENA:18435794806  
Dados: 2023.11.27 16:13:34 -03'00'

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues Módena**  
**“Sonia Módena”**

Presidente do Parlamento da Baixa Mogiana, Presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento e Combate ao Álcool e Drogas, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.

EM BRANCO

EM BRANCO



**DESPACHO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO – Processo Administrativo nº 69 de 2023.**

Em que pese a complexidade da denúncia, no sentido de faltar uma sequência lógica e coerência em seu texto, a comissão a recebeu e designou oitivas para tentar melhor compreender as acusações.

Neste sentido, pelo presente despacho, esta Comissão **vem formalizar o deferimento e o indeferimento dos pedidos** realizados pelo denunciante, bem como pelos denunciados, e expor as suas fundamentações.

A Comissão deferiu as **seguintes oitivas que foram solicitadas pelo denunciante Tiago César Costa**, as quais foram realizadas no dia 23 de novembro de 2023, abaixo relacionadas:

- 1- Maria Helena – Secretária de Relações Institucionais de Mogi Mirim;
- 2 - Cristiano Gaiotto – Gerente na secretária de Mogi Mirim;
- 3 - Dr. Fernando Márcio das Dores – Procurador a Câmara Municipal de Mogi Mirim;
- 4 - Prefeito do município de Mogi Mirim - Dr. Paulo de Oliveira e Silva;
- 5 - Weberty Alves – munícipe;
- 6 - Diretor da Faculdade Santa Lúcia - José Marcos Zanella Pinto;
- 7- Dairson Mendes de Souza: coordenador do curso de direito da faculdade Santa Lúcia;

A Comissão também deferiu algumas **oitivas, solicitadas pelos denunciados**: vereador Márcio Evandro Ribeiro, vereador Dirceu da Silva Paulino, vereadora Mara Cristina Choquetta, vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório e vereador Ademir Souza Floretti Júnior, quais sejam:

- 1- Oitiva da Maria Helena - Secretária de Relações Institucionais de Mogi Mirim (testemunha em comum ao pedido do denunciante), **realizada no dia 23 de novembro de 2023;**
- 2- Oitiva do Sr. José Leandro Bordignon Fogaça; secretário de mobilidade urbana do município de Mogi Mirim, **realizada no dia 23 de novembro de 2023;**
- 3- Oitiva da vereadora Joelma Franco da Cunha – vereadora na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, **realizada no dia 28 de novembro de 2023;**

Destaca-se que todos os vereadores denunciados foram devidamente notificados sobre todas as oitivas e o denunciante, por meio de jornal oficial, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado em sua residência,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão de Inquérito – P.A 69/2023

para que, querendo, comparecessem a fim de acompanhar as oitivas, conforme demonstram documentos já juntados neste processo.

Outrossim, pelo presente instrumento fica também registrado que a Comissão **indeferiu** o pedido feito pelo denunciante, referente a **oitiva do Sr. José Aparecido Cunha Barbosa**, por entender que em nada contribuiria para os trabalhos da comissão, uma vez que não há pertinência com a denúncia realizada.

A comissão também decidiu pelo **indeferimento** do pedido do denunciante feito em fls. 09, onde o mesmo *requer à Faculdade Santa Lúcia o envio de relatório da presença/ausência do Vereador João Victor Coutinho Gasparini*, isto porque no dia 23 de novembro de 2023 foram realizadas oitivas dos senhores: José Marcos Zanella Pinto - Diretor da Faculdade Santa Lúcia e Dairson Mendes de Souza; coordenador do curso de direito da faculdade Santa Lúcia; os quais prestaram depoimento a pedido do próprio denunciante Tiago César Costa, e por decisão desta comissão, ambos foram convocados na qualidade de testemunha, portanto, tiveram o compromisso com a lei de dizer a verdade. E, em seu depoimento, o Sr. Dairson Mendes de Souza relatou que o vereador João Victor Coutinho Gasparini não está mais matriculado na Faculdade Santa Lúcia, em virtude das Dependências na Faculdade que o mesmo teve, em razão de faltas, informou que o mesmo não frequentava a faculdade às segundas-feiras, pois João Victor tinha as sessões legislativas na Câmara Municipal, conforme é possível conferir o depoimento em mídia juntada neste processo. Portanto, a comissão entendeu que restou suficiente os depoimentos prestados pelas testemunhas.

Ademais, também foram **indeferidos** os **pedidos para oitiva do vereador Alexandre Cintra**, que haviam sido solicitados pelos vereadores: Mara Cristina Choquetta, Lúcia Maria Ferreira Tenório e Ademir Souza Floretti Júnior. Tal indeferimento se deu pelo fato do vereador Alexandre Cintra ter sido sorteado em sessão legislativa do dia 16 de outubro de 2023, conforme ato da mesa nº 43/2023, para compor a atual comissão de inquérito na condição de membro, em virtude da saída do vereador Cinoê Duzo, por motivos de saúde. Sendo assim, uma vez que o vereador Alexandre Cintra passou a ser membro da presente comissão de inquérito, ficou prejudicada a realização de sua oitiva.

A comissão também **indeferiu** o pedido do denunciante para **oitiva do vereador Dirceu da Silva Paulino e da vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena**, uma vez que, o vereador Dirceu da Silva Paulino já apresentou sua defesa por escrito de forma tempestiva, e a vereadora Sonia Módena também apresentou sua defesa por escrito, uma vez que, embora o denunciante não tenha colocado a mesma como denunciada, fez acusações contra essa vereadora, razão pela qual a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Comissão de Inquérito – P.A 69/2023

CC. Adm. Nº 69.23

Folha Nº 266

comissão deu a oportunidade para a mesma se defender por escrito. Neste sentido, entendeu que as defesas apresentadas foram suficientes, dispensando a realização de tais oitivas. Nada mais.

Mogi Mirim/SP, 11 de dezembro de 2023.

ORIVALDO  
APARECIDO

MAGALHAES:087250  
95838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.12.11 09:19:39  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO P.A Nº 69/2023

MARCOS ANTONIO  
FRANCO:1585720283  
3

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
FRANCO:15857202833  
Dados: 2023.12.11 09:38:49 -03'00'

**VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO**

RELATOR DA COMISSÃO DE INQUÉRITO P.A Nº 69/2023

ALEXANDRE  
CINTRA:2544767  
5880

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE  
CINTRA:25447675880  
Dados: 2023.12.11 22:54:12  
-03'00'

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO P.A Nº 69/2023

FM DE JO

FM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão de Inquérito – Processo Administrativo n° 69/2023

Mogi Mirim, 11 de dezembro de 2023

À

Exma. Senhora

**Vereadora Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório**

**Assunto:** Notificação sobre o indeferimento do pedido para oitiva do vereador Alexandre Cintra – P.A:69/2023.

Considerando que Vossa Senhoria solicitou a oitiva do vereador Alexandre Cintra no processo administrativo n° 69/2023, toda via o respectivo vereador foi sorteado em sessão legislativa do dia 16 de outubro de 2023, conforme ato da mesa n° 43/2023, para compor a atual comissão de inquérito na condição de membro, em virtude da saída do vereador Cinoê Duzo, por motivos de saúde. Sendo assim, uma vez que o vereador Alexandre Cintra passou a ser membro da presente comissão de inquérito, ficou prejudicada a realização de sua oitiva.

Portanto, em razão do exposto, fica V. Exa. NOTIFICADA de que a Comissão de Inquérito P.A: 69/2023 **indeferiu o pedido para realização de oitiva do vereador Alexandre Cintra.** Nada mais.

Atenciosamente,

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.12.11 11:51:37  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão de Inquérito n° 69/2023

LUCIA MARIA  
FERREIRA  
TENORIO:37543202620

Assinado de forma digital por  
LUCIA MARIA FERREIRA  
TENORIO:37543202620  
Dados: 2023.12.11 19:28:47  
-03'00'

FM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão de Inquérito – Processo Administrativo n.º 69/2023

Mogi Mirim, 11 de dezembro de 2023

Ao  
Exmo. Senhor  
**Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

**Assunto:** Notificação sobre o indeferimento do pedido para oitiva do vereador Alexandre Cintra – P.A:69/2023.

Considerando que Vossa Senhoria solicitou a oitiva do vereador Alexandre Cintra no processo administrativo n.º 69/2023, toda vida o respectivo vereador foi sorteado em sessão legislativa do dia 16 de outubro de 2023, conforme ato da mesa n.º 43/2023, para compor a atual comissão de inquérito na condição de membro, em virtude da saída do vereador Cinoê Duzo, por motivos de saúde. Sendo assim, uma vez que o vereador Alexandre Cintra passou a ser membro da presente comissão de inquérito, ficou prejudicada a realização de sua oitiva.

Portanto, em razão do exposto, fica V. Exa. NOTIFICADO de que a Comissão de Inquérito P.A: 69/2023 **indeferiu o pedido para realização de oitiva do vereador Alexandre Cintra.** Nada mais.

Atenciosamente, **ORIVALDO APARECIDO** Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.12.11 11:37:55  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito n.º 69/2023

**ADEMIR SOUZA** Assinado de forma digital por  
**FLORETTI** ADEMIR SOUZA FLORETTI  
**JUNIOR:42450592814** JUNIOR:42450592814  
Dados: 2023.12.11 11:43:28  
-03'00'

**RECEBIDO:**  
11/12/2023

FM BRANCO



Estado de São Paulo

Proc. Adm. 69,23

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Nº 269

Comissão de Inquérito – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 11 de dezembro de 2023

À  
Exma. Senhora  
**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

**Assunto:** Notificação sobre o indeferimento do pedido para oitiva do vereador Alexandre Cintra – P.A:69/2023.

Considerando que Vossa Senhoria solicitou a oitiva do vereador Alexandre Cintra no processo administrativo nº 69/2023, toda via o respectivo vereador foi sorteado em sessão legislativa do dia 16 de outubro de 2023, conforme ato da mesa nº 43/2023, para compor a atual comissão de inquérito na condição de membro, em virtude da saída do vereador Cinoê Duzo, por motivos de saúde. Sendo assim, uma vez que o vereador Alexandre Cintra passou a ser membro da presente comissão de inquérito, ficou prejudicada a realização de sua oitiva.

Portanto, em razão do exposto, fica V. Exa. NOTIFICADA de que a Comissão de Inquérito P.A: 69/2023 **indeferiu o pedido para realização de oitiva do vereador Alexandre Cintra.** Nada mais.

Atenciosamente,  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
95838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2023.12.11 11:46:52  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

MARA CRISTINA  
CHOQUETTA:10494659  
890

Assinado de forma digital por  
MARA CRISTINA  
CHOQUETTA:10494659890  
Dados: 2023.12.11 14:48:58 -03'00'

FM BRANCO



**PARECER FINAL DE COMISSÃO PROCESSANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023**

**I. SÍNTESE DO PROCESSO**

O Vereador Tiago Cesar Costa protocolou, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, na Comissão de Ética da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Representação em face a 4 (quatro) membros do Poder Legislativo, por **“Suposta prática de crime de prevaricação coletiva e outros supostos crimes praticados pelo vereador líder do Prefeito na Câmara João Victor Gasparini, Lúcia Ferreira Maria Tenório, Mara Choqueta, Ademir Floretti Júnior, que em tese podem configurar infração ética disciplinar grave”**.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu da Silva Paulino, deu ciência para conhecimento de todos os vereadores da Representação protocolada pelo vereador Tiago Cesar Costa, na Sessão Ordinária em 18 de setembro de 2023, conforme Resolução 157, de 17 de março de 1995.

A Exm<sup>a</sup> Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, eleita para o biênio 2023/2024, recebeu a Representação do vereador Denunciante, Tiago Cesar Costa, e declarou-se impedida de permanecer como Presidente da Comissão e, por conseguinte, não poderia recepcionar a denúncia formulada pelo vereador, nos termos do ofício 73/23 – fls. 62, bem como ofício 74/23, de 01 de setembro de 2023 – fls. 66.

Às fls. 70/72, encontram-se a individualização da denúncia p ofício 35/2023.

Devido à declaração de impedimento proferida pela Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, Presidente do Conselho de Ética e do Decoro, assim como, por nenhum vereador ter se habilitado a atuar como suplente na referida Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para análise e parecer da Representação apresentada pelo Nobre Edil, e, levando-se em consideração que os integrantes da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar são: Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, Presidente, que se declarou impedida; e os demais vereadores, ora denunciados: Vereador João Victor Coutinho Gasparini, Vice-Presidente; Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Membro, e Vereador Márcio Evandro Ribeiro, Membro, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu da Silva Paulino, **sorteou**, dentre os vereadores desimpedidos, os integrantes e suplentes, para composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo que os sorteados foram: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, Vereador Marcos Antônio Franco e Vereador Cinoê Duzo, que, de

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 271

comum acordo, decidiram, respectivamente, que exerceriam as funções de Presidente, Relator e Membro, conforme Ato da Mesa nº 39 de 2023, anexo folhas 73 à 75.

Visando regularizar a Representação, a fim de atender os requisitos mínimos e para assegurar o exercício do devido processo legal, conforme apontamento na segunda Nota Técnica da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, o Denunciante apresentou Emenda à inicial (denúncia), fls. 69 à 72.

## **II. DENÚNCIA**

O Representante, Vereador Tiago Cesar Costa, apresentou na Comissão de Ética da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Representação em face a 4 (quatro) membros do Poder Legislativo, por **“Suposta prática de crime de prevaricação coletiva e outros supostos crimes praticados pelo vereador líder do Prefeito na Câmara João Victor Gasparini, Lúcia Ferreira Maria Tenório, Mara Choqueta, Ademir Floretti Júnior, que em tese podem configurar infração ética disciplinar grave”**.

Na inicial, o Denunciante elenca 4 (quatro) vereadores, por hipotética prática de crime de “prevaricação coletiva”.

No texto da Representação, discorre sobre mais vereadores, assim como alega existência de um suposto "esquema", para a eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, citando, ainda, membros do Poder Executivo, de forma, segundo ele, a favorecer o Prefeito Municipal.

Outra alegação apresentada na Representação é relativa à CPI da Merenda, em que cita condutas faltosas de seus pares.

A Procuradoria Jurídica manifestou-se, **por meio da segunda Nota Técnica FMD/set/2023, fls. 64 a 65, destacando que a presente Representação “ (...) não indica objetivamente o que se denuncia, assim como, contra quem se denuncia especificamente, além de incluir em seu texto servidores comissionados, que não podem ser processados administrativamente perante o conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pois o Conselho não detém competência para tal mister (...)”**.

A fim de dar oportunidade ao Denunciante, Vereador Tiago Cesar Costa, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu da Silva Paulino requereu providências no sentido de serem formalizadas emendas para regularização da representação, fl. 68.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69,23

Folha Nº 272

O Denunciante protocolou ofício nº 35/2023, contendo a Emenda à sua denúncia, em 12 de setembro de 2023, fls. 70/72, em que apresentante faz uma formalização individual de cada denunciado na “*SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE PREVARICAÇÃO COLETIVA E OUTROS SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS PELO VEREADOR LÍDER DO PREFEITO NA CÂMARA JOÃO VICTOR GASPARINI, LÚCIA FERREIRA MARIA TENÓRIO, MARA CRISTINA CHOQUETTA, ADEMIR FLORETTI JÚNIOR, QUE EM TESE PODEM CONFIGURAR INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR GRAVE*”.

O Denunciante aduz na denúncia contra o vereador João Victor Coutinho Gasparini, que o mesmo ausenta-se das sessões às segundas-feiras, segundo ele, configurando desídia do cargo e função de vereador.

Afirma que, “(...) o vereador João Victor Gasparini participou da CPI da Merenda em fiscalizações diversas e trabalhos, como é líder do Prefeito ao “metralhar os trabalhos sérios da CPI, em tese, prevaricou no exercício da função de vereador, devido haver laudo sério do Instituto Adolfo Lutz, o qual tinha, ciência do leite batizado e das graves denúncias relacionadas a entrega de carnes podres, sebo e fora dos padrões (...)”.

Sobre a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, cita que participou da CPI da Merenda em diversas fiscalizações, “(...) em tese, prevaricou no exercício da função de vereadora, pois havia laudo sério do Instituto Adolfo Lutz o qual tinha ciência do leite batizado e das graves denúncias relacionadas à entrega de carnes podres (...)”.

Vereadora Mara Cristina Choquetta participou da CPI da Merenda “(...) em fiscalizações diversas e trabalhos, em tese prevaricou no exercício da função de vereadora, pois houve laudo sério do Instituto Adolfo Lutz o qual tinha ciência do leite batizado e das graves denúncias relacionadas à entrega de carnes podres (...)”.

O vereador Ademir Souza Floretti Junior “(...) participou da CPI da Merenda em fiscalizações diversas e trabalhos, em tese prevaricou no exercício da função de vereador, pois houve laudo sério do Instituto Adolfo Lutz (...)”.

O Denunciante afirma haver um “conluio” na Câmara para favorecimentos diversos ao prefeito, com áudios e provas contundentes de que vereadores prevaricaram e acrescenta mais vereadores, sendo eles Dirceu da Silva Paulino, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Marcos Paulo Cegatti, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choqueta, Marcio Evandro Ribeiro, Lucia Maria Ferreira Tenório.

EM BRANCO



### III. COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Exm<sup>a</sup> Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, eleita para o biênio 2023/2024, conforme Resolução n° 157/1995, fl. 76, acolheu a Representação do vereador Denunciante, Tiago Cesar Costa, e designou os membros titulares que irão compor a Comissão de Inquérito destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades, se existentes, na presente Representação junto ao Processo Administrativo n°

069/2023, protocolada em 22 de agosto de 2023, assunto: Solicitação de Representação movida pelo Vereador Tiago Cesar Costa contra membros do Poder Legislativo. Os vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães, Marcos Antônio Franco e Cinoê Duzo ficam a cargo da Comissão e deverão conduzi-la na forma da lei, adotando as providências cabíveis.

A vereadora destaca que, mediante a necessidade, por motivos de impedimentos e por falta de interesse voluntário, houve um sorteio na sessão camarária, datada em 18 de setembro de 2023, nomeando os novos membros que agora compõem a referida Comissão.

Seguindo os trâmites legais, em sessão, nenhum vereador habilitou-se para atuar como suplente na Comissão indicada. Assim, tendo em conta que os integrantes titulares da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar eram, à época: vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, Presidente, que se declarou impedida; e os demais vereadores, ora denunciados na presente Representação: vereador João Victor Coutinho Gasparini, Vice-Presidente; vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Membro, e vereador Márcio Evandro Ribeiro, Membro, o Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, **sorteou**, dentre os vereadores desimpedidos, os integrantes e suplentes da nova composição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo que os sorteados foram: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, Vereador Marcos Antonio Franco e Vereador Cinoê Duzo, que, de comum acordo, decidiram, respectivamente, que exerceriam as funções de Presidente, Relator e Membro, respectivamente, conforme Ato da Mesa n° 39 de 2023, anexo folhas 73 à 75.

Na sequência, foi realizada a primeira reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no dia 29 de setembro de 2023, para início dos trabalhos de apuração de suposta prática de crime de “prevaricação coletiva”, entre outras supostas condutas infracionais, conforme fls. 78 à 80.

Após a leitura da representação, bem como, da Emenda elaborada pelo Representante, em face aos apontamentos feitos pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e diante das informações contidas no texto original da peça e emenda, restou acordado, e foi determinado pela Presidência da Comissão, que se procedesse à elaboração de ofícios, que foram encaminhados a todos os vereadores citados, com o prazo assinado de 10 (dez) dias para que

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 274

apresentassem suas respectivas defesas. Portanto, os vereadores notificados foram: Ademir Souza Floretti Junior, Dirceu da Silva Paulino, João Victor Coutinho Gasparini, Dr<sup>a</sup> Lúcia Ferreira Tenório, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Márcio Evandro Ribeiro, Marcos Paulo Cegatti e Sonia Regina Rodrigues Módena.

Definiu-se, ainda, que as notificações seriam entregues na primeira semana de outubro. Também foi pedido ao Assessor Parlamentar Renan Neves que solicitasse ao Vereador Cinoê Duzo autorização para que sua assessoria o representasse nas reuniões da Comissão, sempre que o edil não pudesse comparecer.

Conforme definido em reunião da Comissão, foram elaborados Mandados de Notificação - ofícios nº 01;02;03;04;05;07;08;09, fls. 81/85 e 87/88, os quais foram devidamente entregues aos vereadores supracitados, dentro do prazo estabelecido na primeira reunião, de forma que todos pudessem se manifestar acerca da denúncia.

Importante destacar que o Presidente da Comissão determinou expedição de Mandado de Notificação, ofício nº 09, fl 90, para a Exm<sup>a</sup> senhora Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, pois, embora o Denunciante não tenha incluído a mesma como denunciada, fez acusações no corpo da denúncia contra essa vereadora.

A fim de se esclarecerem dúvidas quanto à forma de contagem de prazo dos trabalhos da comissão e, para que não restassem dúvidas sobre a lisura quanto à composição, uma vez que os vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães e Marcos Antônio Franco, ambos pertencem à mesma agremiação partidária, o partido PSDB, Partido Social da Democracia Brasileira, o Presidente da Comissão, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, questionou, por meio do ofício nº 010/2023, datado de 02 de outubro de 2023, dirigido à Procuradoria Jurídica, quanto à Distribuição Partidária, assim como sobre a contagem dos prazos dos trabalhos da Comissão, fls. 89.

Respondendo, a Procuradoria Jurídica manifestou-se, por intermédio da Nota Técnica - 03/10/2023 PA nº 87/2023, fls. 91/93, destacando que não havia óbice a este tipo de acontecimento, sendo que as disposições regimentais artigos 60,61,62 e 63, não se aplicam a esse Colegiado, e que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deve obediência ao disposto na Resolução 157/1995. A Procuradoria ressalta que o processo foi realizado através de sorteio, dentre os desimpedidos, portanto, não há que se falar em composição partidária e, com relação aos prazos, ratificou que devem ser considerados dias úteis.

Tempestivamente, os Denunciados apresentaram suas defesas, cujas certidões foram juntadas às folhas nº 94/122; 157/174; 179/187 e 195/200. O Presidente da Comissão anexou

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 275

certidão, atestando que as respectivas defesas foram recebidas dentro do prazo estabelecido, fl 209.

Preliminares fora arguidas, alegações confrontaram as imputações descritas na denúncia, questionamentos foram feitos contrapondo ao fato de que outros 03 (três) vereadores deveriam compor o rol dos denunciados, pois, também, fizeram parte da CPI da Merenda, e não foram citados pelo Denunciante, sendo eles: Alexandre Cintra, Luís Roberto Tavares e Joelma Franco da Cunha.

A Exm<sup>a</sup> senhora Vereadora Mara Cristina Choquetta encaminhou, juntamente com sua defesa, os seguintes documentos: cópias das listas de presenças das reuniões, relatórios, atas das reuniões, termos de oitivas de testemunhas, ausência de manifestação do 1º Presidente (prints de conversas pelo *WhatsApp*) relativos à CPI da Merenda, fls. 123/56.

O Exmº vereador Cinoê Duzo, em 16 de outubro de 2023, requer, por meio do ofício nº 021/2023, sua substituição no órgão colegiado, alegando motivo de saúde, conforme documentos anexados às fls 175 à 177.

O Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Orivaldo Aparecido Magalhães, providenciou ofício nº 011/2023, para o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Dirceu da Silva Paulino, para ciência e providências no sentido da substituição, fl 178.

Ato contínuo, o Presidente da Câmara Municipal, na sessão de Câmara do dia 16 de outubro de 2023, não havendo manifestação espontânea de interesse por quaisquer dos edis presentes à sessão, e dentre os vereadores desimpedidos, que, naquela oportunidade, eram apenas 2 (dois) vereadores, procedeu-se a novo sorteio, e o Vereador Alexandre Cintra foi sorteado para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato da Mesa nº 43/2023, fls. 188 e 189.

O Presidente da Comissão enviou questionamentos à Procuradoria Jurídica, referentes ao termo inicial que deve ser considerado para a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, tendo em vista a data que foi protocolada a denúncia e a data em que o processo administrativo foi encaminhado para a comissão; o segundo questionamento, também relativo à contagem de prazos, é especificamente se devem ser considerados pontos facultativos, dias em que não há expediente, se devem ser considerados como dias úteis ou não, assim como, se no recesso parlamentar os prazos serão suspensos, conforme ofício nº 012/2023, fls. 202 e 203.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 67/23

Folha Nº 276

Outro ofício também encaminhado à Procuradoria Jurídica, o de nº 013/2023, fls. 204 e 205, foi novamente relativo à distribuição partidária, uma vez que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar está, em sua totalidade, composta por membros do PSDB, Partido Social da Democracia Brasileira.

A Procuradoria Jurídica manifestou-se, por meio da Nota Técnica out/2023, com relação ao prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão aplique-se o Artigo 17 combinado com o inciso II do artigo 19 da Resolução 157/1995, que a partir do recebimento da Representação pelo (a) Presidente do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar (incisos I e II do artigo 19 da Resolução 157/92). Ou seja, o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão do parecer final inaugura-se na data em que o (a) Presidente do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar, recebeu efetivamente a Representação encaminhada pela Mesa Diretora.

“Art. 53 computar-se-ão os prazos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 1º Se o vencimento cair em dia de suspensão total ou parcial do expediente, sábados, domingos e feriados, o prazo considerar-se à prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Os prazos contar-se á-, em regra, da publicação dos atos despachos, decisões, do recebimento protocolar dos documentos ou da

assinatura da relação ou carga, quando se tratar do encaminhamento interno de processos ou papéis”.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 277

Com relação aos pontos facultativos, ratificou que a contagem deve ser em dias úteis, ou seja, em dias que tenham expediente no órgão público. Sobre o recesso, há previsão expressa de que o curso dos prazos ficam suspensos, conforme disposição do artigo 52 do Regimento Interno vigente.

“ Art. 52 O recesso da Câmara interrompe todos os prazos consignados na presente ação”.

Na data de 25 de outubro de 2023, o Denunciante, Vereador Tiago Cesar Costa, protocolou pedido de vista urgente ao relatório das diligências, fls. 210. Ato contínuo, o Presidente da Comissão deferiu o pedido em 25 de outubro de 2023, através do ofício 014/2023.

Em 27 de outubro de 2023, através de certidão, o Presidente da Comissão juntou ao presente processo administrativo documento deferindo o pedido formulado, e o autor foi avisado através de sua assessoria parlamentar, via WhatsApp, **porém, o mesmo (Representante) não se manifestou**, permanecendo inerte.

Na sessão da Câmara do dia 30 de outubro, foi feita nova tentativa de entrega do documento de deferimento de vistas ao vereador, entretanto, sem sucesso.

A fim de provar a lisura de todo o processo, foi elaborada outra certidão em que assessores que presenciaram o fato atestam que o vereador Denunciante negou-se a receber os documentos por ele solicitados. Fls. 211 à 215.

A segunda reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de apurar suposta prática de crime de prevaricação, foi realizada em 07 de novembro de 2023. Durante a reunião, foi debatido pelos vereadores integrantes da comissão o fato de que o Denunciante não apresentou qualquer prova, mesmo que indiciária, relativa aos fatos por ele alegados na denúncia.

O Procurador Jurídico **sugeriu** aos integrantes que procedessem à análise das respectivas defesas. Na mesma ocasião, foi descartada a oitiva da Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena, que já havia se manifestado por escrito. Também orientou a chamar o Servidor Cristiano Gaioto, na condição de testemunha; a Secretária de Relações Institucionais, Maria Helena Scudeler de Barros, entretanto, o Procurador Jurídico foi contrário à convocação para oitiva, do Exmº Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, o qual,

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 278

segundo seu entendimento, poderia prestar suas informações e esclarecimentos por meio de ofício escrito, porém, o Colegiado decidiu por realizar convocação do Chefe do Executivo para prestar suas declarações em oitiva direta, em data designada pelo colegiado.

Na mesma ocasião, ficou decidido que a Faculdade Santa Lúcia seria notificada e que os senhores José Marcos Zanella Pinto e Dairson Mendes de Souza seriam convocados a depor, ambos como testemunhas.

Com relação à oitiva do Vereador Alexandre Cintra, citado pelos pares, por participar da CPI da Merenda, aquela foi descartada, já que o vereador compõe a presente Comissão.

Pertinente ao pedido do vereador Denunciante, Tiago Cesar Costa, relativo ao afastamento da Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira de suas funções, também foi descartado.

Assim, restou definido que as oitivas seriam no dia 23 de novembro, com início às 08h00 e término às 14h00, com meia hora para cada convocado, conforme convocações às fls 218/227 e 229.

O Presidente da Comissão determinou a expedição do ofício nº 024/2023, de 13 de novembro de 2023, a fim de dar ciência ao vereador Denunciante, Tiago Cesar Costa, da designação das oitivas do Processo Administrativo nº 69/2023, com nomes e horários de cada convocado, que prestariam esclarecimentos à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, fls. 228.

Como a tentativa de localizar o vereador Denunciante foi infrutífera, foi elaborada certidão devidamente assinada por 3 (três) testemunhas, e publicada no Diário Oficial do Município edição de 15 de novembro de 2023, fl 229 à 231.

Os vereadores denunciados na peça inicial e na emenda foram notificados em 21 de novembro de 2023, para que, querendo comparecer, se fizessem presentes nas oitivas previamente agendadas para o dia 23 de novembro de 2023, fls 232 à 240. A Vereadora Sonia Regina Rodrigues apresentou procuração, autorizando sua Assessora Parlamentar, Daiana Michele Gattei Cuminato, a participar das oitivas representando-a, fls 241, ofício recebido e acatado pela Comissão.

Ato contínuo o Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, juntou aos autos do processo certidão que comprova que todas as oitivas foram efetuadas no dia e horários marcados e que foram gravadas em áudio e vídeo, anexo fls. 242 à 246.

EN BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 279

Tempestivamente, atendendo pedido da Nobre Vereadora Dr<sup>a</sup> Joelma Franco da Cunha, a mesma foi convocada para oitiva no dia 28 de novembro, sendo o Denunciante também informado por meio de certidão, também infrutífera e por intermédio de publicação em Jornal Oficial do Município, fls. 248/251. De forma semelhante, foi dada ciência aos vereadores denunciados de forma que pudessem participar da oitiva da Vereadora Dr<sup>a</sup> Joelma Franco da Cunha, fls 252 à 260.

Como dito acima, a Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena apresentou procuração, autorizando sua Assessora Parlamentar, Daiana Michele Gattei Cuminato, a participar das oitivas

representando-a, fls. 264, assim como foi elaborada certidão referente à gravação em áudio e vídeo da oitiva da Dr<sup>a</sup> Joelma Franco da Cunha, fls 261 à 263.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar emitiu despacho referente ao processo administrativo nº 069/2023, em que formalizou o deferimento e indeferimento de pedidos realizados pelo denunciante, bem como, pelos denunciados, sendo que foi dada ciência aos vereadores Dr<sup>a</sup> Lúcia Maria Ferreira Tenório, Ademir Souza Floretti Junior, Mara Cristina Choquetta dos indeferimentos de oitiva do Vereador Alexandre Cintra relativa à CPI da Merenda por o vereador compor a presente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, fls 265 à 269, anteriormente por eles solicitada.

#### **IV. DAS OITIVAS**

No dia 23 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada a sessão de oitivas, sendo inicialmente ouvida a Sr<sup>a</sup> Maria Helena Scudeler de Barros, às 8h00, o Sr. Cristiano Gaioto às 8h30, o Dr. Fernando Márcio das Dores À 9h00; o Dr. Paulo de Oliveira e Silva às 9h30; o Sr. Weberty Alves da Silva às 10h00; o Sr. José Marcos Zanella Pinto; às 10h30 o Dr. Dairson Mendes de Souza às 11h00; o Sr. José Leandro Bordignon Fogaça às 13h40 e o Sr. Luís Roberto Tavares às 14h00, com presença dos vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães (Presidente), Marcos Antonio Franco (Relator) e Alexandre Cintra (membro), sendo acompanhada dos respectivos Assessores Parlamentares Jaqueline Moreira, Nelson Victal do Prado Junior e Daiana Gattei, representando a Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena. Na ocasião, também acompanharam as oitivas os vereadores Mara Cristina Choquetta e Ademir Floretti Júnior, conforme comprova a lista de presença da oitiva juntada ao Processo 69/2023 à folha de nº 243. O teor dos depoimentos realizados à

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 280

presente Comissão Processante estão compilados em mídias juntadas ao processo administrativo nas folhas 244, 245, 246 e 247. Já a oitiva da Sr<sup>a</sup> Vereadora Joelma Franco da Cunha ocorreu no dia 28 de novembro de 2023, devidamente convocada, contando com a presença dos vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães (Presidente), Marcos Antonio Franco (Relator) e Alexandre Cintra (membro), sendo acompanhada dos respectivos Assessores Parlamentares Jaqueline Moreira, Edneusa Camilo Boveloni, Nelson Victal do Prado Junior e Daiana Gattei, representando a Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena. Na ocasião, também acompanharam as oitivas os vereadores Mara Cristina Choquetta e Ademir Floretti Júnior, conforme comprova a lista de presença da mesma juntada ao Processo na página de nº 262.

Todos os vereadores acusados de suposto crime de prevaricação, tanto na inicial como na emenda, apresentaram defesa; foram ouvidos indistintamente pela presente comissão e refutaram a possibilidade de prevaricação, já que em momento algum deixaram de cumprir com seus deveres enquanto legisladores, principalmente no tocante aos trabalhos relativos à tarefa da comissão, que apurou irregularidades na CPI da merenda escolar do município.

Importante destacar que a apuração de supostos crimes não são de competência deste Colegiado Legislativo, mesmo que estando no exercício de suas funções atípicas, mas dos órgãos de Polícia Judiciária, Ministério Público e do Poder Judiciário Nacional.

## **V. DAS DENÚNCIAS**

Ao longo das oitivas, ficaram evidentes que as denúncias formuladas pelo senhor Vereador Tiago Cesar Costa foram inconsistentes, confusas e sem fundamento, baseadas apenas no ponto de vista do denunciante:

“O artigo 373 do Código de Processo Civil estabelece, de forma apriorística, a incumbência das partes com relação ao ônus da prova: ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito (inciso I); e ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (inciso II).

## **VI. DA PREVARICAÇÃO**

Importante destacar que a apuração de supostos crimes (prevaricação – Art. 319 do código Penal Brasileiro) não são, em tese, de competência deste Colegiado Legislativo,

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 281

mesmo que estando no exercício de suas funções atípicas, mas dos órgãos de Polícia Judiciária, Ministério Público e do Poder Judiciário Nacional.

Cabe destacar que os ouvidos pela Comissão foram unânimes em enfatizar que a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mogi Mirim não foram baseadas em irregularidades. A escolha seguiu um processo natural e republicano, como bem informaram a Secretária de Relações Institucionais, Maria Helena Scudeler de Barros, e o próprio Prefeito, Paulo de Oliveira e Silva, além do próprio servidor Cristiano Gaioto, que também foi citado como peça importante na suposta irregularidade para a formação da frente que, segundo o Representante, hipoteticamente, teria manipulado o resultado das eleições das Comissões Permanentes da Câmara.

#### **CPI DA MERENDA**

Já a denúncia de que a “CPI da Merenda” sofreu manobra por parte da bancada vinculada ao Exmº Senhor Prefeito, Paulo de Oliveira e Silva, todos os vereadores ouvidos NÃO relataram qualquer tipo de manobra, bem como, negaram a existência de qualquer ato tipificador de prevaricação para beneficiar o Executivo Municipal. Também sobre o assunto, não foi informado pelo laudo expedido pelo Instituto Adolfo Lutz, que havia leite “batizado”, como alardeou amplamente o senhor denunciante na tribuna e redes sociais. Da mesma forma, os vereadores ouvidos (**todos os ouvidos**) participaram das visitas (in loco) para apurar os fatos. As irregularidades apontadas foram devidamente sanadas

#### **VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

Quanto à denúncia de que o vereador participava das sessões do Legislativo e rotineiramente deixava a sessão camarária para se deslocar até a Faculdade Santa Lúcia, quase todas as segundas-feiras para garantir presença, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ouviu os representantes da instituição educacional e apurou que as informações apontadas pelo senhor Vereador Tiago Cesar Costa não consistem, já que o aluno em questão acabou sendo reprovado por falta naquele mesmo período. Diante disso, a representação ora em tela desmorona diante da inconsistência dos fatos.

#### **WEBERTY ALVES**

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 282

A oitiva feita com o Empresário Weberty Alves mostrou que ambos eram parceiros e, como chegou a informar, por muitas vezes ele (Weberty) passou denúncias ao Vereador Tiago para que apurasse os fatos. Ao parar de encaminhar informações ao denunciante, o mesmo começou a perseguir o empresário. O problema ainda ganhou corpo após a confecção da escultura em aço denominada “Heróis da pandemia”, que foi instalada na Praça 250 Anos “Praça Jornalista Valter Abruhez”, que, segundo o próprio Tiago Cesar Costa, era um projeto seu. Não bastasse isso, uma publicação equivocada feita pelo empresário, em que ele grafou a palavra “adevogado” e não “advogado”, acabou piorando a situação entre os dois. Segundo o ouvido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o vereador tentou intimidá-lo pedindo retratação. A gota d’água se deu na sessão do dia 19 de junho, quando o vereador deixou o Plenário durante a sessão ordinária, deslocando-se até a galeria, forçando o visitante a receber a notificação extrajudicial, literalmente lançando o documento sobre ele. No mesmo ato, Tiago Costa proferiu que ele era só um tapeceiro, e não um artista plástico. Também afirmou que ele seria um estelionatário. O senhor Weberty informou que o fato foi levado ao conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) antes e depois da sessão do dia 19 de junho de 2023.

### **CRISTIANO GAIOTO**

Ouvido, o senhor Cristiano Gaioto, ex-vereador e hoje ocupando cargo em comissão no Executivo Municipal, refutou todas as denúncias que pairavam sobre ele, na costura para a formação das comissões permanentes da Câmara Municipal. Disse que todo processo seguiu o caminho natural, e que cada legislador buscou aquilo que era mais viável a cada um deles, rebatendo qualquer tipo de manipulação. Também descartou qualquer tipo de acerto ou troca de benefícios para que os parlamentares votassem com a base governista.

Quanto ao suposto escândalo que envolveu o ex-vereador, enquanto trabalhava no Gabinete da Presidente, Sônia Regina Rodrigues Módena, o ouvido declarou que os fatos não procedem e que não há provas que ratifiquem a denúncia. Ao final do depoimento do senhor Cristiano Gaioto, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, pediu também para que ficasse registrado que, ao contrário daquilo que o denunciante, Vereador Tiago Cesar Costa anunciou, nem todos os vereadores e assessores da Casa de Leis presenciaram suposto escândalo que o empresário teria realizado nas dependências do Legislativo local, por conta de uma falsa promessa de Gaioto por um terreno do Município. Para o Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o denunciante quis generalizar o fato, já que nem ele, tampouco outros vereadores e assessores, foram testemunhas de tal ocorrência.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 283

**VII. DAS CONCLUSÕES**

Diante do Exposto, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, após ter cumprido todo rito, realizado etapa por etapa e cumpridos os prazos legais, tem a declarar o que segue:

Desde o início do processo que todos os fatos denunciados e alegados pelo Denunciante têm sido permeados pela inconsistência e apresentados de forma atabalhoada.

Primeiro, a denúncia apresentada pelo Senhor Vereador Tiago Cesar Costa tentou, de forma confusa, atingir várias frentes. Tal fato dificultou bastante o entendimento desta Comissão e dos senhores vereadores, que se debruçaram sobre a peça em questão.

Não obstante, o texto pobre e equivocado, carregado de palavras chulas, que não condizem com o cargo ocupado pelo denunciante, beiram a vulgaridade. Não bastasse isso, as denúncias variam de um objeto para outro, como sem qualquer critério ou mesmo sem qualquer fator de ligação entre elas, o que induz à conclusão de que o denunciante utilizou o instituto da denúncia contra seus pares apenas como modo de vingança, sentimento de retaliação e para fins próprios.

Senhores vereadores, o texto da Representação não só está equivocado, bem como exala ódio e amargor, algo que não se amolda à dignidade do cargo, mais traduzindo um estado anímico daqueles que estão em estado de desespero.

Não obstante, o fato de o denunciante sequer grafar corretamente os nomes de alguns vereadores, aos olhos da presente Comissão, pareceu falta de respeito e desdém para com seu par.

Neste sentido, constata-se que o Vereador não se fundamentou para realizar a denúncia contra colegas e servidores, principalmente não ofereceu a esta Comissão as provas que se faziam necessárias. Não se mostrou disposto a colaborar com a investigação, já que o ônus da prova cabe ao denunciante. Em tempo, o senhor vereador não atendeu às sucessivas convocações feitas pela comissão para participar das oitivas e comprovar as suas teses de prevaricação.

Desta forma, declarações proferidas pelo Denunciante, de fato, foram inócuas e frágeis, sendo desconstituídas, uma a uma, após a Comissão ouvir todos os envolvidos.

EN BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 284

O Denunciante não conseguiu comprovar as acusações de “Suposta prática de crime de prevaricação coletiva e outros supostos crimes praticados pelo vereador líder do Prefeito na Câmara João Victor Gasparini, Lúcia Ferreira Maria Tenório, Mara Choqueta, Ademir Floretti Júnior, que em tese podem configurar infração ética disciplinar grave” por ele sugeridos publicamente em suas redes sociais e em Plenário da Câmara Municipal.

Dos atos de apuração levados a efeito pela Comissão de Inquérito, nada se percebeu ou colheu que indicasse que algum ou alguns dos “denunciados” praticaram qualquer ou quaisquer condutas tendentes contrárias à Ética ou ao Decoro Parlamentar e, menos ainda, que supostamente indicassem a prática de qualquer modalidade delituosa.

Conclui-se, portanto, que a denúncia **NÃO PROCEDE**, além de demonstrar que a peça, ora analisada, é inconsistente e, como assinalado inicialmente pelo órgão técnico, a mesma poderia ser arquivada já no início de sua tramitação, o que não ocorreu devido à Emenda apresentada.

Esta Relatoria, compulsando o presente processo, analisando toda coleta de dados promovida ao longo da instrução e do que consta dos autos, **OPINA** pelo **ARQUIVAMENTO** da presente **REPRESENTAÇÃO**, nos termos do inciso IV do Art. 19 da Resolução nº 157/1995 requerendo ao i. Colegiado seja a Representação submetida ao **ARQUIVAMENTO**, na forma da Resolução regente. Este é meu parecer final, que submeto

Mogi Mirim, 29 de Janeiro de 2.024.

MARCOS ANTONIO  
FRANCO:1585720283

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
FRANCO:15857202833  
Dados: 2024.01.29 09:07:05 -03'00'

3

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO  
Relator da Comissão Processante nº 69/2.023

EM BRANCO



**Comissão de Inquérito do Conselho de Ética de Do Decoro Parlamentar.**

**TERMO DE DELIBERAÇÃO FINAL**

Reunida a Comissão de Inquérito nº 69/2023, constituída em face da Denúncia apresentada pelo Vereador Tiago Cesar Costa, contra hipotéticas infrações pelos senhores Vereadores: Dirceu da Silva Paulino, João Victor /Coutinho Gasparini, Lucia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti. Em atenção do rito disposto na Resolução nº 157/1.995, **DECIDE**, por unanimidade, **ACOMPANHAR** e **APROVAR** o incluso **RELATÓRIO FINAL** do Excelentíssimo Senhor Relator, Vereador Marcos Antônio Franco, determinando o **ARQUIVAMENTO** da presente Representação, consoante autorizado no inciso IV do Art. 19 da Resolução 157, de 15 de março de 1.995.

Autue-se e encaminhe-se à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para providências ulteriores na forma legal.

Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2.024.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.01.30 11:23:49  
-03'00'

**Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**Presidente da Comissão**

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
FRANCO:15857202833 FRANCO:15857202833  
Dados: 2024.01.29 09:07:54 -03'00'

**Marcos Antônio Franco**  
**Relator**

ALEXANDRE Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE CINTRA:25447675880  
CINTRA:2544767588 Dados: 2024.01.30 13:59:01 -03'00'  
0

**Alexandre Cintra**  
**Membro**

A

Secretaria

Considerando a leitura dos termos  
na Sessão Ordinária realizada no de-  
ta de ontem, favor arquivar o presente  
processo com as devidas cautelas de pre-  
zo.

M. M. M. M., 08/02/24.



Adriana T. de Oliveira Penha  
Assessoria Técnica Presidência



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 286

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,  
EDIÇÃO Nº 848, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Jornal Oficial Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 ano IX - nº 848

P06

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM</b> Estado de São Paulo	
<b>TERMO DE DELIBERAÇÃO FINAL</b>	
<p>Reunida a Comissão de Inquérito nº 69/2023, constituída em face da Denúncia apresentada pelo Vereador Tiago Cesar Costa, contra hipotéticas infrações pelos senhores Vereadores: Dirceu da Silva Paulino, João Victor Coutinho Gasparini, Lucia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcio Evandro Ribeiro e Marcos Paulo Cegatti. Em atenção do rito disposto na Resolução nº 157/1.995, <b>DECIDE</b>, por unanimidade, <b>ACOMPANHAR</b> e <b>APROVAR</b> o incluso <b>RELATÓRIO FINAL</b> do Excelentíssimo Senhor Relator, Vereador Marcos Antônio Franco, determinando o <b>ARQUIVAMENTO</b> da presente Representação, consoante autorizado no inciso IV do Art. 19 da Resolução 157, de 15 de março de 1.995.</p> <p>Autue-se e encaminhe-se à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para providências ulteriores na forma legal.</p> <p>Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2024.</p>	
<b>Orivaldo Aparecido Magalhães</b> Presidente da Comissão	
<b>Marcos Antônio Franco</b> Relator	
<b>Alexandre Cintra</b> Membro	

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão de Inquérito do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar.

## TERMO DE DELIBERAÇÃO FINAL

Reunida a Comissão de Inquérito nº 69/2023, constituída em face da Denúncia apresentada pelo Vereador Tiago Cesar Costa, contra hipotéticas infrações pelos senhores Vereadores: Dirceu da Silva Paulino, João Victor Coutinho Gasparini, Lucia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcio Evandro Ribeiro, Marcos Paulo Cegatti e Ademir Souza Floretti Junior. Em atenção do rito disposto na Resolução nº 157/1.995, **DECIDE**, por unanimidade, **ACOMPANHAR** e **APROVAR** o incluso **RELATÓRIO FINAL** do Excelentíssimo Senhor Relator, Vereador Marcos Antônio Franco, determinando o **ARQUIVAMENTO** da presente Representação, consoante autorizado no inciso IV do Art. 19 da Resolução 157, de 15 de março de 1.995.

Autue-se e encaminhe-se à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para providencias ulteriores na forma legal.

Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2.024.

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0  
8725095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872509583  
8  
Dados: 2024.02.08  
15:30:00 -03'00'

**Orivaldo Aparecido Magalhães**

**Presidente da Comissão**

MARCOS ANTONIO  
FRANCO:158572028  
33

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
FRANCO:15857202833  
Dados: 2024.02.08 08:07:10 -03'00'

**Marcos Antônio Franco**

**Relator**

ALEXANDRE  
CINTRA:25447  
675880

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
CINTRA:25447675880  
Dados: 2024.02.08  
08:19:16 -03'00'

**Alexandre Cintra**

**Membro**

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 69/23

Folha Nº 288

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,  
EDIÇÃO Nº 849, SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

Jornal Oficial Sábado 10 de fevereiro de 2024 ano IX - nº 849

P05



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

### Republicação do Termo de Deliberação Final do PA nº 69/2023

A Comissão de Inquérito do Conselho de Ética e do Decoro Parlamentar, instituída em face ao PA nº 69/2023, promove a republicação do Termo de Deliberação Final abaixo, em virtude de que na publicação anterior, que constou no Jornal Oficial do Município, em sua edição nº 848, de 07 de fevereiro de 2024, deixou de se incluir o nome do Exmo. Sr. Vereador Ademir Souza Floretti Junior.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO FINAL

Reunida a Comissão de Inquérito nº 69/2023, constituída em face da Denúncia apresentada pelo Vereador Tiago Cesar Costa, contra hipotéticas infrações pelos senhores Vereadores: Dirceu da Silva Paulino, João Victor Coutinho Gasparini, Lucia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcio Evandro Ribeiro, Marcos Paulo Cegatti e Ademir Souza Floretti Junior. Em atenção do rito disposto na Resolução nº 157/1.995, **DECIDE**, por unanimidade, **ACOMPANHAR** e **APROVAR** o incluso **RELATÓRIO FINAL** do Excelentíssimo Senhor Relator, Vereador Marcos Antônio Franco, determinando o **ARQUIVAMENTO** da presente Representação, consoante autorizado no inciso IV do Art. 19 da Resolução 157, de 15 de março de 1.995.

Autue-se e encaminhe-se à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para providencias ulteriores na forma legal.  
Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2024.

**Orivaldo Aparecido Magalhães**  
Presidente da Comissão

**Marcos Antônio Franco**  
Relator

**Alexandre Cintra**  
Membro

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foram arquivados estes autos, tendo sido autenticados sob nº 2288 e com rubrica \_\_\_\_\_ de meu uso na última folha desse processo.

Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

15 de 02 de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)